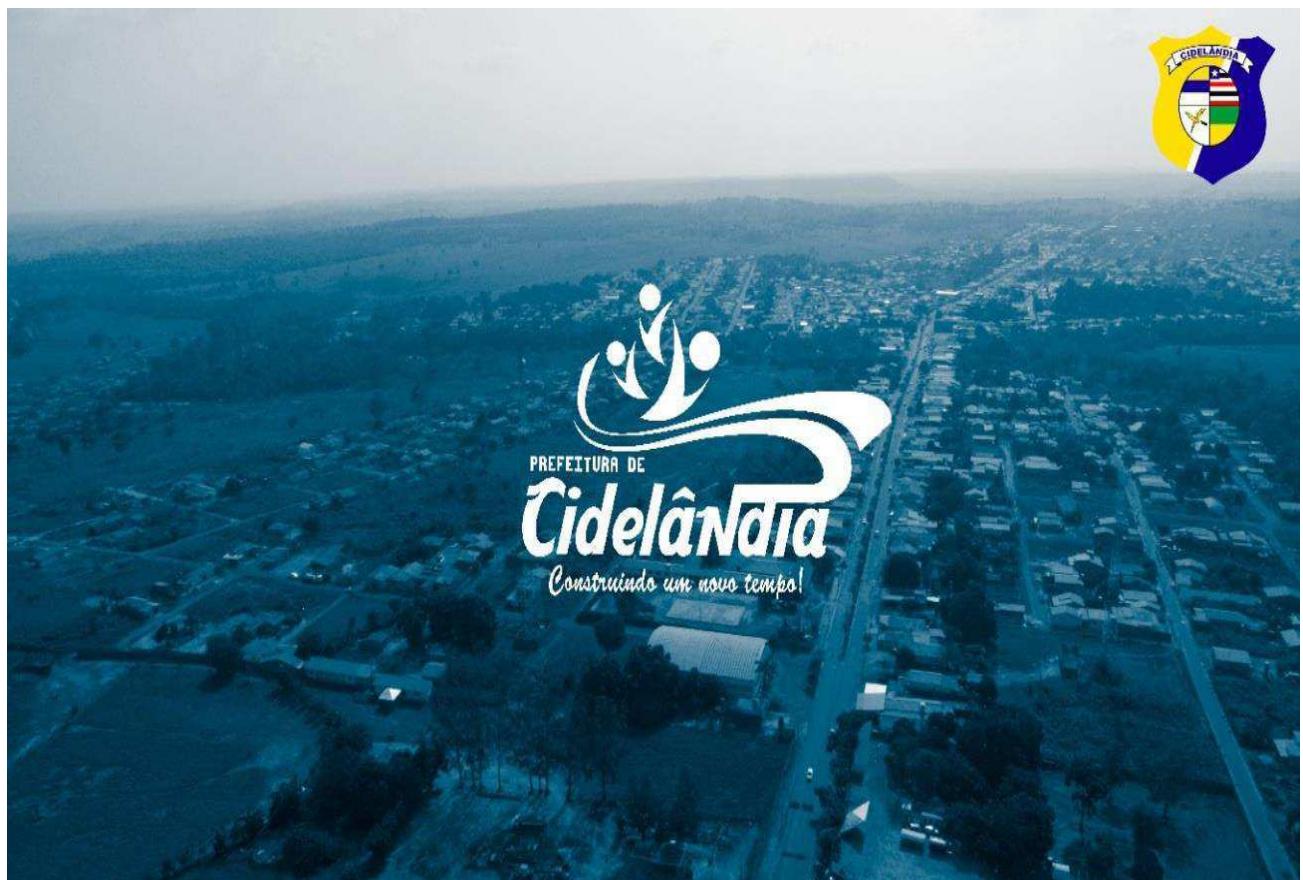


# LOA

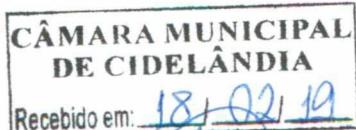


# EXERCÍCIO

2019



LEI N° 249/2019 de 19 de novembro de 2018.



Recebido em: 18/02/19

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA,  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

*CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS*

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cidelândia/MA para o exercício financeiro de 2019 compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Cidelândia/MA constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2019, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX. Programas de trabalho;
- X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIV. Relação de projetos e atividades;
- XV. Detalhamento da despesa.





## CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Cidelândia/MA, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 70.400.811,46 (setenta milhões, quatrocentos mil, oitocentos e onze mil e quarenta e seis centavos), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 70.400.811,46 (setenta milhões, quatrocentos mil, oitocentos e onze mil e quarenta e seis centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I.Orçamento fiscal, em R\$ 47.970.586,02 (quarenta e sete milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos); e
- II.Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 22.430.225,44 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

## CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares no valor de 75%, da forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2019, mediante transposição, remanejamento ou



transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 8º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

IV – suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das **Fontes de Recursos** não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivo superávit.

VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.

VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO , Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

VIII – suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei.



## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE  
CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezenove (19) dias do mês  
de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).**



FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Cidelândia  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
PMC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTE S		FUNÇÕES
Receitas Correntes	67.510.976,98	
Impostos, taxas e contribuições de melhor	6.694.021,42	Legislativa 1.571.373,15
Receita Patrimonial	154.051,70	Judiciária 506.447,92
Receita Agropecuária	2.860,00	Administração 18.482.812,73
Receita de Serviços	4.070,00	Assistência Social 2.209.755,48
Transferências Correntes	57.912.023,86	Previdência Social 1.402.684,03
Outras Receitas Correntes	2.743.950,00	Saúde 11.347.755,58
Receitas de Capital	6.970.005,80	Educação 26.459.772,50
Transferências de Capital	4.245.535,80	Cultura 504.618,40
Outras Receitas de Capital	2.724.470,00	Urbanismo 1.699.624,08
Deduções de Receita	-4.080.171,32	Habitação 190.454,00
Deduções do FUNDEB	-4.080.171,32	Saneamento 1.061.097,40
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.080.171,32	Gestão Ambiental 251.413,80
Transferências Correntes - retif. -	-4.080.171,32	Agricultura 759.541,20
		Transporte 602.991,40
		Desporto e Lazer 1.133.407,00
		Encargos Especiais 2.060.757,05
		Reserva de Contingência 156.305,74
TOTAL GERAL	70.400.811,46	

Governo Municipal de Cidelândia  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
PMC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

FONTE S		U S O S
Receitas Correntes	67.510.976,98	
Impostos, taxas e contribuições de melhor	6.694.021,42	Câmara Municipal de Cidelândia 1.571.373,15
Receita Patrimonial	154.051,70	Gabinete do Prefeito 1.165.127,15
Receita Agropecuária	2.860,00	Sec. de Admín. Planejamento e Finanças 7.350.292,38
Receita de Serviços	4.070,00	Sec. Min. de Assistência Social 898.933,25
Transferências Correntes	57.912.023,86	Sec. Min. Educ. Cult. Tur. desp. e Lazer 7.188.160,40
Outras Receitas Correntes	2.743.950,00	Secretaria Min. de Saúde 6.478.757,45
Receitas de Capital	6.970.005,80	Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço 1.270.947,70
Transferências de Capital	4.245.535,80	Sec. Min. de Meio Ambiente 693.668,80
Outras Receitas de Capital	2.724.470,00	Fundo Municipal de Infraestrutura e Urbanismo 6.132.253,38
Deduções de Receita	-4.080.171,32	Fundo Municipal de Saúde 12.156.471,18
Deduções do FUNDEB	-4.080.171,32	Fundo Municipal de Assistência Social 2.293.305,98
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.080.171,32	Fundo Mín. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB 23.045.214,90
Transferências Correntes - retif. -	-4.080.171,32	Reserva de Contingência 156.305,74
TOTAL GERAL	70.400.811,46	TOTAL GERAL 70.400.811,46

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo II  
Em R\$ 1,00  
PMC**

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PMC

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

- continua -

- continuaçāo -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.001	Taxas			3.300,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.001	Taxas - Específicas de   Estados, DF e Municípios			3.300,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.001	Taxas de Inspeção, Controle e   Fiscalização			3.300,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00.001	Taxas de Inspeção, Controle e   Fiscalização - Outras			3.300,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00.001	Taxas de Inspeção, Controle e   Fiscalização - Outras -	01000000000		3.300,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.001	Contribuições de Melhoria			529.210,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.001	Contribuição de Melhoria -   Específica E/M			529.210,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00.001	Contribuição de Melhoria para   Expansão Rede de Iluminação			503.690,00	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00.001	Contribuição de Melhoria   Expansão Rede Iluminação			503.690,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00.001	Contribuição de Melhoria   Expansão Rede Iluminação	01000000000		503.690,00	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00.001	Outras Contribuições de   Melhoria			25.520,00	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00.001	Outras Contribuições de   Melhoria			25.520,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00.001	Outras Contribuições de   Melhoria - Principal	01000000000		25.520,00	
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.001	Receita Patrimonial				154.051,70
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.001	Exploração do Patrimônio   Imobiliário do Estado			13.691,70	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00.00.001	Outras Receitas Imobiliárias			13.691,70	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00.00.001	Outras Receitas Imobiliárias			13.691,70	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00.00.001	Outras Receitas Imobiliárias   - Principal	01000000000		13.691,70	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.001	Valores Móveis			129.360,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.001	Juros e Correções Monetárias			120.120,00	
1.3.2.2.1.00.1.0.00.00.00.00.001	Remuneração de Depósitos   Bancários			118.360,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.00.00.00.00.001	Remuneração de Depósitos   Bancários - Principal			118.360,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.10.00.00.00.001	Remuneração de Depósitos de   Recursos Vinculados -			104.500,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.10.15.001	Rem Dep. Banc. Rec.   Vinc. - FUNDEB - Principal	01180000000		15.906,00	
		01190000000		10.604,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.10.20.001	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. -   SUS - Principal			25.410,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.10.20.601	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. -   Gestão do SUS - Principal	01140000001		25.410,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.10.25.001	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. -   FNDE - Principal	01010000000		1.650,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.10.30.001	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. -   FNAS - Principal	01290000000		17.380,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.10.35.001	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. -   Convênios - Principal			14.190,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.10.35.901	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. -   Conv. - Outros - Principal	01000000000		14.190,00	
1.3.2.2.1.00.1.1.10.53.001	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. -   CIDE - Principal	01160000000		1.430,00	

- continua -

- continuaçāo -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.001	Rem Dep. Banc. Rec Vinc. -				
	Outros dest. - Principal	01000000001	17.930,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.001	Rem de Dep. Banc. de Recur.				
	Não Vinculados - Principal	01000000001	13.860,00		
1.3.2.1.00.2.0.00.00.001	Remuneração de Dépositos				
	Especiais		1.760,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00.001	Remuneração de Dépositos				
	Especiais - Principal	01000000001	1.760,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.001	Outros Valores Mobiliários			9.240,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.001	Outros Valores Mobiliários			9.240,00	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.001	Outros Valores Mobiliários -				
	Principal	01000000001	9.240,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.001	Demais Receitas Patrimoniais			11.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.001	Demais Receitas Patrimoniais			11.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.001	Demais Receitas Patrimoniais				
	- Principal	01000000001	11.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.001	Receita Agropecuária				2.860,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.001	Receita Agropecuária			2.860,00	
1.4.0.0.00.1.1.00.00.001	Receita Agropecuária -				
	Principal	01000000001	2.860,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.001	Receita de Serviços				4.070,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.001	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais		4.070,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.001	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais		4.070,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.001	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais		4.070,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.001	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais - Principal	01000000001	4.070,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.001	Transferências Correntes				57.912.023,86
1.7.1.0.00.0.0.00.00.001	Transferências da União e de				
	suas Entidades		44.079.821,96		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.001	Transferências da União -				
	Específica E/M		44.079.821,96		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.001	Participação na Receita da				
	União		16.103.379,60		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.001	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal		16.085.449,60		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.001	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal - Principal	01000000001	9.651.269,76		
		01010000001	804.272,48		
		01020000001	2.412.817,44		
		01180000001	1.930.253,95		
		01190000001	1.286.835,97		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.001	Cota-Parte do Imposto				
	Propriedade Territorial Rural		17.930,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.001	Cota-Parte do Imposto				
	Propriedade Territorial Rural	01000000001	10.758,00		
		01010000001	896,50		
		01020000001	2.689,50		
		01180000001	2.151,60		
		01190000001	1.434,40		

- continua -

- continuaçāo -

1.7.1.8.02.0.00.00.001	Transf. da Compensação					
	Financ. Exploração de Rec.			4.055.440,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.001	Cota-Parte Compensação					
	Financeira Recursos Minerais			4.000.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.001	Cota-Parte Compensação					
	Financeira Recursos Minerais	01000000001		4.000.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.001	Cota-Parte do Fundo Especial					
	do Petróleo - FEP			55.440,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.001	Cota-Parte do Fundo Especial					
	do Petróleo - FEP - Principal	01000000001		55.440,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.001	Transferência de Recursos do					
	SUS - Bloco Custeio			3.360.082,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.001	Transferência de Recursos do					
	SUS - Atenção Básica			3.360.082,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.001	Transferência de Recursos do					
	SUS - Atenção Básica -			3.360.082,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.001	Piso de Atenção Básica Fixo					
	(PAB Fixo) - Principal	01140000011		400.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.001	Piso de Atenção Básica					
	Variável (PAB Variável) -	01140000011		2.356.752,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.001	Outros Programas Fin. por					
	Transf Fundo a Fundo -	01140000011		603.330,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.001	Transferência de Rec.Fundo					
	Nac. de Desenv.			2.567.582,95		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.001	Transferências do					
	Salário-Educação			125.290,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.001	Transferências do					
	Salário-Educação - Principal	01150000491		125.290,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.001	Transfer. Direta do FNDE-PNAE			1.395.440,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.001	Transfer. Direta do FNDE-PNAE					
	- Principal	01150000511		1.395.440,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.001	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE			140.844,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.001	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE -					
	Principal	01150000521		140.844,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.001	Outras Transf. Dir. Fund.					
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE			906.008,95		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.001	Outras Transf. Dir. Fund.					
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE	01150000531		906.008,95		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.001	Transferência Fin ICMs -					
	Desoneração - Lc. Nº 87/96			37.510,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.001	Transferência Financeira					
	ICMs-Desoneração-Lc. Nº 87/96			37.510,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.001	Transferência Financeira					
	ICMs-Desoneração-Lc. Nº 87/96	01000000001		22.506,00		
		01010000001		1.875,50		
		01020000001		5.626,50		
		01180000001		4.501,20		
		01190000001		3.000,80		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.001	Transferências de Recursos de					
	Complementação da União ao			3.971.000,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.001	Transferências de					
	Complementação da União ao			3.971.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.001	Transferências de					
	Complementação da União ao	01050000151		2.382.600,00		
		01050000161		1.588.400,00		

- continua -

- continuaçāo -

1.7.1.8.10.0.00.00.001	Transferências de Convênios				
	com a União e de Suas			2.006.848,63	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.001	Transf. Convênios da União p/				
	o Sist. Único de Saúde- SUS			812.152,00	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.001	Transf. Convênios da União p/				
	o Sist. Único de Saúde- SUS -	01230000541		812.152,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.001	Transf. Convênios União			563.420,00	
	Destinadas Program de				
1.7.1.8.10.2.1.00.00.001	Transf. Convênios União				
	Destinadas Program de	01220000541		563.420,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.001	Transf. de Convênios União				
	Dest. a Prog Assist. Social			495.256,63	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.001	Transf. de Convênios União				
	Dest. a Prog Assist. Social -	01250000541		495.256,63	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.001	Outras Transferências de				
	Convênios da União			136.020,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.001	Outras Transferências de				
	Convênios da União -	01240000541		136.020,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.001	Transferências de Recursos do				
	FNAS			877.997,67	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.001	Transferências de Recursos do				
	FNAS			877.997,67	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.001	Transferências de Recursos do				
	FNAS - Principal			877.997,67	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.001	Proteção Social Básica -				
	Principal	01290000001		328.877,67	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.001	Gestão do SUAS - Principal	01290000001		491.370,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.001	Outras Transferências do FNAS				
	- Principal	01290000001		57.750,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.001	Demais Transferências da				
	União			11.099.981,11	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.001	Outras Transferências da				
	União			11.099.981,11	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.001	Outras Transferências da				
	União			11.099.981,11	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.001	Outras Transferências da				
	União - Principal	01000000001		7.128.981,11	
		01050000151		2.382.600,00	
		01050000161		1.588.400,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.001	Transferências dos Estados			4.745.092,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.001	Transferências da União -				
	Específica E/M			4.745.092,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.001	Participação na Receita dos				
	Estados			4.350.610,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.001	Cota-Parte do ICM&nbsp;			3.959.010,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.001	Cota-Parte do ICM&nbsp; -				
	Principal	01000000001		2.375.406,00	
		01010000001		197.950,50	
		01020000001		593.851,50	
		01180000001		475.081,20	
		01190000001		316.720,80	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.001	Cota-Parte do IPVA			272.910,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.001	Cota-Parte do IPVA -				
	Principal	01000000001		163.746,00	
		01010000001		13.645,50	
		01020000001		40.936,50	
		01180000001		32.749,20	
		01190000001		21.832,80	

- continua -

- continuaçāo -

1.7.2.8.01.3.0.00.00.001	Cota-Parte do IPI -	Municípios	28.050,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.001	Cota-Parte do IPI -	Municípios - Principal	16.830,00
		01000000001	1.402,50
		01010000001	4.207,50
		01020000001	3.366,00
		01180000001	2.244,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.001	Cota-Parte Contribuição		24.090,00
	Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.001	Cota-Parte Contribuição	01160000001	24.090,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.001	Outras Participações Receita		66.550,00
	dos Estados		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.001	Outras Participações Receita	01000000001	66.550,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.001	Trans. de Recursos do Estado		253.572,00
	p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.001	Trans. Recursos do Estado p/	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	253.572,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.001	Trans. Recursos do Estado p/	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo -	253.572,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.001	Demais Transferências do		140.910,00
	Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.001	Outras Transferências dos		140.910,00
	Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.001	Outras Transferências dos	01000000001	140.910,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.001	Transferências de Outras		9.087.109,90
	Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.001	Transferências de Outras	Instituições Públicas -	9.087.109,90
1.7.5.8.01.0.0.00.00.001	Transf. Recur. do Fundo de		8.861.829,90
	Mn. Desenv. da Educação		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.001	Transferências de Recursos do	FUNDEB	8.861.829,90
1.7.5.8.01.1.1.00.00.001	Transferências de Recursos do	FUNDEB - Principal	5.317.097,94
	01180000001	01190000001	3.544.731,96
1.7.5.8.99.0.0.00.00.001	Outras Transferências		225.280,00
	Multigovernamentais		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.001	Outras Transferências	Multigovernamentais	225.280,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.001	Outras Transferências	01000000001	225.280,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.001	Outras Receitas Correntes		2.743.950,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.001	Indenizações, Restituições e		
	Ressarcimentos		68.750,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.001	Indenizações		54.340,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.001	Outras Indenizações		54.340,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.001	Outras Indenizações		54.340,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.001	Outras Indenizações -	Principal	54.340,00

- continua -

- continuaçāo -

1.9.2.2.2.00.0.0.00.00.0001	Restituições			14.410,00	
1.9.2.2.2.99.0.0.00.00.0001	Outras Restituições			14.410,00	
1.9.2.2.2.99.1.0.00.00.0001	Outras Restituições			14.410,00	
1.9.2.2.2.99.1.1.00.00.0001	Outras Restituições -				
		Principal	01000000001	14.410,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.0001	Demais Receitas Correntes			2.675.200,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.0001	Outras Receitas			2.675.200,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.0001	Outras Receitas - Primárias			2.675.200,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.0001	Outras Receitas - Primárias -				
		Principal	01000000001	2.675.200,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.0001	Receitas de Capital				6.970.005,80
2.4.0.0.00.0.0.00.00.0001	Transferências de Capital				4.245.535,80
2.4.1.0.00.0.0.00.00.0001	Transferências da União e de				
		suas Entidades		1.696.604,80	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.0001	Transferências da União			1.696.604,80	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.0001	Transferência de Recursos do				
		SUS Bloco Custeio		1.371.994,80	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.0001	Transferência de Recursos do				
		SUS - Atenção Básica		1.371.994,80	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.0001	Transferência de Recursos do				
		SUS - Atenção Básica -	01140000021	1.371.994,80	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.0001	Transferência de Convênios da				
		União e de suas Entidades		313.940,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.0001	Transferência Convênio União				
		Destin. Prog. Sanea. Básico		202.180,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.0001	Transferência Convênio União				
		Destin. Prog. Sanea. Básico -	01240000054	202.180,00	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.0001	Transf. Convênio União				
		Destin. Programas Mío		75.130,00	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.0001	Transf. Convênio União				
		Destin. Programas Mío	01240000054	75.130,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.0001	Outras Transferências de				
		Convênio da União		36.630,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.0001	Outras Transferências de				
		Convênio da União - Principal	01240000054	36.630,00	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.0001	Outras Transferências da				
		União		10.670,00	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.0001	Outras Transferências da				
		União		10.670,00	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.0001	Outras Transferências da				
		União		10.670,00	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.0001	Outras Transferências da				
		União - Principal	01000000001	10.670,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.0001	Transferências Estados e do				
		Distrito Federal e de suas		2.548.931,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.0001	Transferências Estados,				
		Distrito Federal, e de suas		2.548.931,00	
2.4.2.8.05.0.0.00.00.0001	Transferências de Recursos				
		Destinados a Programas de		330.000,00	
2.4.2.8.05.1.0.00.00.0001	Transferências Recursos				
		Destinados Programas de		330.000,00	
2.4.2.8.05.1.1.00.00.0001	Transferências Recursos				
		Destinados Programas de	01150000053	330.000,00	

- continua -

- continuaçāo -

2.4.2.8.10.0.0.00.00.001	Transferências Convênio					
	Estados, Distr. Feder. Suas		1.137.147,00			
2.4.2.8.10.1.0.00.00.001	Transferências Convênio					
	Estados para SUS		274.340,00			
2.4.2.8.10.1.1.00.00.001	Transferências Convênio					
	Estados para SUS - Principal	01230000551	274.340,00			
2.4.2.8.10.2.0.00.00.001	Transferências Convênio					
	Estados Destin. Prog. de		689.667,00			
2.4.2.8.10.2.1.00.00.001	Transferências Convênio					
	Estados Destin. Prog. de	01220000551	689.667,00			
2.4.2.8.10.9.0.00.00.001	Outras Transferências de					
	Convênio dos Estados		173.140,00			
2.4.2.8.10.9.1.00.00.001	Outras Transferências de					
	Convênio dos Estados -	01240000551	173.140,00			
2.4.2.8.99.0.0.00.00.001	Outras Transferências dos					
	Estados		1.081.784,00			
2.4.2.8.99.1.0.00.00.001	Outras Transferências dos					
	Estados		1.081.784,00			
2.4.2.8.99.1.1.00.00.001	Outras Transferências dos					
	Estados		1.081.784,00			
2.4.2.8.99.1.1.90.00.001	Outras Transferências dos					
	Estados - Principal	01000000001	1.081.784,00			
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00.001	Outras Receitas de Capital				2.724.470,00	
2.9.9.0.0.0.0.00.00.001	Demais Receitas de Capital			2.724.470,00		
2.9.9.0.0.1.0.00.00.001	Demais Receitas de Capital			2.724.470,00		
2.9.9.0.0.1.1.00.00.001	Demais Receitas de Capital -					
	Principal	01000000001	2.724.470,00			
900.0.0.0.0.0.00.00.00.001	Deduções de Receita					-4.080.171,32
950.0.0.0.0.0.00.00.00.001	Deduções do FUNDEB					-4.080.171,32
951.0.0.0.0.0.00.00.00.001	Receitas Correntes			-4.080.171,32		
951.7.0.0.0.0.00.00.00.001	Transferências Correntes			-4.080.171,32		
951.7.1.0.00.0.00.00.00.001	Transferências da União e de					
	suas Entidades			-3.228.177,32		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.001	Transferências da União -					
	Específica E/M			-3.228.177,32		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.001	Participação na Receita da					
	União			-3.220.675,32		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.001	Cota-Parte do FPM- Cota					
	Mensal			-3.217.089,32		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.001	Cota-Parte do FPM- Cota					
	Mensal - Principal	01180000001	-1.930.253,59			
		01190000001	-1.286.835,73			
951.7.1.8.01.5.0.00.00.001	Cota-Parte do Imposto					
	Propriedade Territorial Rural			-3.586,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.001	Cota-Parte do Imposto					
	Propriedade Territorial Rural	01180000001	-2.151,60			
		01190000001	-1.434,40			
951.7.1.8.06.0.0.00.00.001	Transferência Fin ICMS -					
	Desoneração - Lc. Nº 87/96			-7.502,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.001	Transferência Financeira					
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-7.502,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.001	Transferência Financeira					
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	01180000001	-4.501,20			
		01190000001	-3.000,80			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA RECEITA | 70.400.811,46

Governo Municipal de Cidelândia  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PMC

- continua&gt;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	
1.3.2.1.00.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMs - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMs-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMs-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continua&gt;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de M&lt;mn;&gt; Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências M&lt;mg;&gt; governamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências M&lt;mg;&gt; governamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências M&lt;mg;&gt; governamentais - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continua&gt;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. - continua -

- continuaçāo -

01 Câmara Municipal de Cidelândia

---

---

## 02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: I - Assistir ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os municípios, entidades públicas e privadas, imprensa, associações de classe e órgãos das administrações, federal, estadual e municipal; II - Prestar apoio burocrático ao Prefeito, preparando, expedindo, publicando e arquivando seus atos; III - exercer a função de representante social e político sempre que para isto for credenciado; IV - Receber da população e encaminhar a quem de direito, para solução, apuração, retificação, ratificação, abertura de inquérito, toda e qualquer reclamação inerente aos serviços públicos prestados à população ou atos dos servidores públicos municipais, inclusive o Prefeito; V - Receber sugestões e encaminhá-las a área competente para aproveitamento; VI - Coordenar a confecção do material de divulgação publicitária e promocional; VII - planejar e organizar o registro de fatos de interesse da Prefeitura; etc.

---

03 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Formulação e a execução da política de administração tributária do Município e o aperfeiçoamento da legislação tributária; II - Promover a fiscalização da arrecadação de tributos de competência municipal e a emissão de autos para cobrança de imposto e a inscrição para dívida ativa pela Assessoria Jurídica do Município; III - os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Município; IV - O estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Município; etc. V - A promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando a realização da receita necessária aos objetivos do Município com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;

---

03 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Formulação e a execução da política de administração tributária do Município e o aperfeiçoamento da legislação tributária; II - Promover a fiscalização da arrecadação de tributos de competência municipal e a emissão de autos para cobrança de imposto e a inscrição para dívida ativa pela Assessoria Jurídica do Município; III - os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Município; IV - O estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Município; etc. V - A promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando a realização da receita necessária aos objetivos do Município com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;

---

---

04 Sec. Min. de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, visando assegurar o exercício pleno da cidadania, independentemente de sexo, idade, condição social, credo, raça e profissão; II - Implementar ações que promovam a integração familiar e comunitária para o fortalecimento da identidade pessoal e da convivência comunitária dos destinatários da política municipal de assistência social, em especial das crianças e dos adolescentes; III - Viabilizar o acesso à Justiça aos cidadãos carentes de recursos; IV - Promover o levantamento da força de trabalho do Município, orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras da Prefeitura Municipal; V - Receber e encaminhar pessoal que procura a Prefeitura em busca de ajuda e estudar a solução mais cabível e quando se tratar de pobreza extrema ou de caráter emergencial e conceder auxílio financeiro; VI - Dar assistência ao menor carente e colaborar com entidades governamentais e não governamentais com atuação específica nesta área; etc.

---

---

04 Sec. Min. de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, visando assegurar o exercício pleno da cidadania, independentemente de sexo, idade, condição social, credo, raça e profissão; II - Implementar ações que promovam a integração familiar e comunitária para o fortalecimento da identidade pessoal e da convivência comunitária dos destinatários da política municipal de assistência social, em especial das crianças e dos adolescentes; III - Viabilizar o acesso à Justiça aos cidadãos carentes de recursos; IV - Promover o levantamento da força de trabalho do Município, orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras da Prefeitura Municipal; V - Receber e encaminhar pessoal que procura a Prefeitura em busca de ajuda e estudar a solução mais cabível e quando se tratar de pobreza extrema ou de caráter emergencial e conceder auxílio financeiro; VI - Dar assistência ao menor carente e colaborar com entidades governamentais e não governamentais com atuação específica nesta área; etc.

---

---

05 Sec. Min. Educ. Cult. Tur., desp. e Lazer

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política educacional do Município, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com as decisões dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, em particular do ensino infantil e fundamental e a educação especial; II. Elaborar os planos municipais de educação de curta e longa duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional e dos planos estaduais; III. Propiciar a assinatura de convênios com outras esferas de governo no sentido de definir uma política de ação conjunta na prestação do ensino de 1º Grau; IV. Promover os levantamentos estatísticos necessários à identificação da população em idade escolar; V. manter a rede escolar que atenda preferencialmente as zonas rurais e suburbanas, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica e de difícil acesso; VI. Inibir, por qualquer meio, a evasão, as altas taxas de faltas e a repetência; etc.

---

---

06 Secretaria Min. de Saúde

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de saúde, em conformidade com a Norma Operacional Básica de Saúde, visando à proteção e atenção básica à saúde da população e a prestação de assistência médico, hospitalar e cirúrgica diretamente e por intermédio da rede conveniada ao Sistema Único de Saúde; II - Gerenciar as atividades de auditoria, controle e a avaliação das redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde, em âmbito municipal; III - Formular e executar as ações de vigilância à saúde; IV - Manter atividades integradas com órgãos e Entidades, Federal e Estadual, visando ao atendimento e manutenção dos serviços de assistência médica social e da defesa sanitária do Município; V - Administrar as Unidades de Saúde existentes no Município, promovendo o aumento de sua capacidade física de modo a atender sempre, o crescimento da demanda dos serviços de saúde; VI - Executar programas de assistência médico-odontológico; VII - Administrar o Sistema Único de Saúde com base na Municipalização.

---

06 Secretaria Min. de Saúde

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de saúde, em conformidade com a Norma Operacional Básica de Saúde, visando à proteção e atenção básica à saúde da população e a prestação de assistência médico, hospitalar e cirúrgica diretamente e por intermédio da rede conveniada ao Sistema Único de Saúde; II - Gerenciar as atividades de auditoria, controle e avaliação das redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde, em âmbito municipal; III - Formular e executar as ações de vigilância à saúde; IV - Manter atividades integradas com órgãos e Entidades, Federal e Estadual, visando ao atendimento e manutenção dos serviços de assistência médico social e da defesa sanitária do Município; V - Administrar as Unidades de Saúde existentes no Município, promovendo o aumento de sua capacidade física de modo a atender sempre, o crescimento da demanda dos serviços de saúde; VI - Executar programas de assistência médico-odontológico; VII - Administrar o Sistema Único de Saúde com base na Municipalização.

---

---

07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Promover a política municipal do trabalho, do emprego e da renda, planejando, coordenando e executando as ações de incentivos à geração de empregos na zona urbana e na zona rural, de elevação da renda familiar e de capacitação profissional; II - Formular e implementar política de habitação popular e saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário III - Divulgar informações sobre políticas, programas e incentivos vinculados aos diversos setores privados da economia, em especial relativos ao apoio à micro e à pequena empresa estabelecida no Município; IV - Celebrar convênios com instituições de crédito, de cooperação técnica e de serviços, públicas e privadas, em nível nacional e internacional, visando atender a políticas de crédito, capacitação e assistência técnica para os pequenos empreendedores dos setores formal e informal; V - Gerenciar as atividades de abastecimento de alimentos no Município, garantindo a aplicação das políticas e a fiscalização da ordem normativa de defesa sanitária vegetal e animal no Município. VI - Formular e executar políticas de proteção do meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da sua qualidade e do equilíbrio ecológico; VII - Formular, implementar e fazer cumprir a legislação municipal sobre o Meio - Ambiente.

---

---

08 Sec. Min. de Meio Ambiente

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: A articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais do sistema nacional meio ambiente, para desenvolver ações preservação física e ambiental e de combate à poluição em qualquer de suas formas; II - O planejamento e implementação de programas de educação ambiental; III - O desenvolvimento de proposta da política de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável do município, visando promover a proteção, a IV - O desenvolvimento, a supervisão e monitoramento de programas de educação ambiental e desenvolvimento sustentável; V - A proposição de políticas relacionadas com o aproveitamento de recursos renováveis e fontes alternativas para a produção de energia; VI - Registro em acervo dos potenciais recursos naturais existentes no município, para subsídio de ações políticas e econômicas; conservação e a melhoria da qualidade de vida da população três-lagoense; etc.

---

08 Sec. Min. de Meio Ambiente

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: A articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais do sistema nacional meio ambiente, para desenvolver ações preservação física e ambiental e de combate à poluição em qualquer de suas formas; II - O planejamento e implementação de programas de educação ambiental; III - O desenvolvimento de proposta da política de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável do município, visando promover a proteção, a IV - O desenvolvimento, a supervisão e monitoramento de programas de educação ambiental e desenvolvimento sustentável; V - A proposição de políticas relacionadas com o aproveitamento de recursos renováveis e fontes alternativas para a produção de energia; VI - Registro em acervo dos potenciais recursos naturais existentes no município, para subsídio de ações políticas e econômicas; conservação e a melhoria da qualidade de vida da população três-lagoense; etc.

---

09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Formular e executar as políticas públicas de trânsito e transporte, obras públicas, infraestrutura, habitação popular e saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário; II - Gerenciar a execução de atividades normativas e de coordenação, de supervisão técnica, de controle e de fiscalização da implantação e manutenção da infraestrutura urbana; III - fiscalizar os serviços públicos de utilidade pública, permitidos ou concedidos; IV - Executar as atividades inerentes à iluminação pública; V - Executar as atividades administrativas necessárias a utilização e conservação dos veículos e outros bens permanentes do município; etc.

---

10 Fundo Municipal de Saúde

10 Fundo Municipal de Saúde

---

11 Fundo Municipal de Assistência Social

---

11 Fundo Municipal de Assistência Social

---

---

12 Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

12 Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

99 Reserva de Contingência

---

Governo Municipal de Cidelândia  
Câmara Municipal de Cidelândia  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

### Orçamento Fiscal - Adendo V

PMG

ÓRGÃO ..... : 01 Câmara Municipal de Cidelândia  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

### Orçamento Fiscal - Adendo V

PMG

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
 Prefeitura Municipal de Cidelândia  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO .....: 03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0303 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	302.500,00	302.500,00
02 846	Outros Encargos Especiais	0,00	302.500,00	302.500,00
02 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	302.500,00	302.500,00
02 846 0141 2.008	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores	302.500,00		302.500,00
	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores.			
04	Administração	0,00	4.513.274,35	4.513.274,35
04 122	Administração Geral	0,00	4.106.981,76	4.106.981,76
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	4.106.981,76	4.106.981,76
04 122 0014 2.009	Manutenção da Junta de Serviço Militar	100.081,52		100.081,52
	Manutenção da Junta de Serviço Militar			
04 122 0014 2.010	Mdn. da Sec. de Administração,			
	Planejamento e Finanças	4.006.900,24		4.006.900,24
	Manutenção da Secretaria de Administração,			
	Planejamento e Finanças.			
04 123	Administração Financeira	0,00	195.498,49	195.498,49
04 123 0015	Administração Financeira	0,00	195.498,49	195.498,49
04 123 0015 2.011	Assessoria Contábil Financeira	195.498,49		195.498,49
	Assessoria Contábil Financeira.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	78.543,52	78.543,52
04 128 0017	Capacitação de Servidores Municipais	0,00	78.543,52	78.543,52
04 128 0017 2.012	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	78.543,52		78.543,52
	Treinamento e Capacitação de Servidores			
	Municipais			
04 129	Administração de Receitas	0,00	132.250,58	132.250,58
04 129 0018	Administração de Receitas	0,00	132.250,58	132.250,58
04 129 0018 2.013	Manutenção do Setor de Tributos	132.250,58		132.250,58
	Manutenção do Setor de Tributos			
28	Encargos Especiais	0,00	1.855.057,05	1.855.057,05
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	148.588,00	148.588,00
28 841 0142	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	148.588,00	148.588,00
28 841 0142 2.015	Pagamento de Reparcelamentos de Dívidas	148.588,00		148.588,00
	Junto ao Governo Federal.			
	Pagamento de Reparcelamentos de Dívidas Junto			
	ao Governo Federal.			
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	599.325,10	599.325,10
28 843 0144	Serviço da Dívida Interna Pactuada c/ o Sist. de Pl	0,00	599.325,10	599.325,10
28 843 0144 2.016	Pagamento de Dívida Junto ao INSS.	599.325,10		599.325,10
	Pagamento de Dívida Junto ao INSS.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.107.143,95	1.107.143,95
28 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	646.382,00	646.382,00
28 846 0141 2.017	Pagamento de Precatórios Judiciais	646.382,00		646.382,00
	Pagamento de Precatórios Judiciais			

- continua -

- continuaçāo -

Governo Municipal de Cidelândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

### Orçamento Fiscal - Adendo V

PMG

ÓRGÃO ..... : 04 Sec. Min. de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0404 Sec. Min. de Assistência Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO .....: 05 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0504 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.211.781,12	1.211.781,12
04 122	Administração Geral	0,00	1.211.781,12	1.211.781,12
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.211.781,12	1.211.781,12
04 122 0014 2.059	Recepção, Festividades Civis e Comemorativas	106.540,50		106.540,50
	Recepção, Festividades Civis e Comemorativas			
04 122 0014 2.060	Manutenção do Departamento de Cultura.	372.353,30		372.353,30
	Manutenção do Departamento de Cultura.			
04 122 0014 2.061	Manutenção da Sec. de Educação,			
	Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	732.887,32		732.887,32
	Manutenção da Sec. de Educação,			
	Cultura, Turismo, Desporto e Lazer			
12	Educação	0,00	4.338.353,88	4.338.353,88
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.395.440,00	1.395.440,00
12 306 0053	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.395.440,00	1.395.440,00
12 306 0053 2.049	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - PNAE	1.395.440,00		1.395.440,00
	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - PNAE			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.020.529,00	1.020.529,00
12 361 0061	Ensino Fundamental	0,00	1.020.529,00	1.020.529,00
12 361 0061 2.054	Manutenção do Programa Nacional de			
	Transporte Escolar - PNATE	640.844,00		640.844,00
	Manutenção do Programa Nacional de Transporte			
	Escolar - PNATE			
12 361 0061 2.062	Aquisição de veículo para Transporte Escolar		379.685,00	379.685,00
	Aquisição de veículo para Transporte Escolar			
12 362	Ensino Médio	0,00	124.472,70	124.472,70
12 362 0062	Ensino Médio	0,00	124.472,70	124.472,70
12 362 0062 2.063	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio		124.472,70	124.472,70
	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino			
	Médio			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.578.481,10	1.578.481,10
12 365 0065	Ensino Infantil	0,00	1.578.481,10	1.578.481,10
12 365 0065 2.064	Construção, Ampliação e Reformas de Creches		628.091,00	628.091,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Creches			
12 365 0065 2.065	Manutenção de Creches		80.477,10	80.477,10
	Manutenção de Creches			
12 365 0065 2.066	Aquisição de Veículo para Transporte			
	Escolar Ensino Infantil	162.261,00		162.261,00
	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar			
	Ensino Infantil			
12 365 0065 2.067	Manutenção das Atividades da Educação			
	Infantil - MDE	107.932,00		107.932,00

- continua -

- continuaçāo -

Governo Municipal de Cidelândia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

### Orçamento Fiscal - Adendo V

PMG

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municípial de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 Secretaria Municípial de Saúde

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
 Prefeitura Municipal de Cidelândia  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO .....: 07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0701 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	511.406,50	511.406,50
04 122	Administração Geral	0,00	511.406,50	511.406,50
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	511.406,50	511.406,50
04 122 0014 2.110	Manutenção da Secretaria de   Agricultura, Abastecimento e Preço.	511.406,50	511.406,50	
	Manutenção da Secretaria de Agricultura,   Abastecimento e Preço.			
20	Agricultura	0,00	759.541,20	759.541,20
20 304	Vigilância Sanitária	0,00	86.152,00	86.152,00
20 304 0102	Melhoria da produção animal	0,00	86.152,00	86.152,00
20 304 0102 2.111	Manutenção do Matadouro Municipal   Manter o Serviço de Vigilância Sanitária   junto ao Matadouro do Município.	86.152,00	86.152,00	
20 605	Abastecimento	0,00	204.127,00	204.127,00
20 605 0102	Melhoria da produção animal	0,00	60.500,00	60.500,00
20 605 0102 2.112	Ampliação e Reforma de Matadouro Municipal   Ampliação e Reforma de Matadouro Municipal	60.500,00	60.500,00	
20 605 0103	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	60.500,00	60.500,00
20 605 0103 2.113	Manutenção e Reforma do Mercado Público Municipal   Manutenção e Reforma do Mercado Público   Municipal	60.500,00	60.500,00	
20 605 0104	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	83.127,00	83.127,00
20 605 0104 2.114	Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural   Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo   Rural	83.127,00	83.127,00	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	469.262,20	469.262,20
20 608 0099	Programa de Desenv. e Fortal. do Setor Primário no M	0,00	469.262,20	469.262,20
20 608 0099 2.115	Programa de Horta e Lavouras Comunitária   Programa de Horta e Lavouras Comunitária	124.049,20	124.049,20	
20 608 0099 2.116	Programa de Incentivo ao Micro Produtor Rural   Programa de Incentivo ao Micro Produtor Rural	88.209,00	88.209,00	
20 608 0099 2.117	Distribuição de Sementes e Mudas   Distribuição de Sementes e Mudas	138.061,00	138.061,00	
20 608 0099 2.118	Implementação do Programa de Apoio ao   Pequeno Produtor Pecuário   Implementação do Programa de Apoio ao Pequeno   Produtor Pecuário	118.943,00	118.943,00	
		TOTAL   0,00	1.270.947,70	1.270.947,70

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

### Orçamento Fiscal - Adendo V

PMG

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Min. de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Min. de Meio Ambiente

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
 Prefeitura Municipal de Cidelândia  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO .....: 09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0901 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.678.291,10	3.678.291,10
04 122	Administração Geral	0,00	3.678.291,10	3.678.291,10
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	3.678.291,10	3.678.291,10
04 122 0014 2.123	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	3.678.291,10		3.678.291,10
	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo			
15	Urbanismo	0,00	1.699.624,08	1.699.624,08
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	662.788,39	662.788,39
15 451 0077	Manutenção de Áreas Urbanas	0,00	17.109,40	17.109,40
15 451 0077 2.124	Manutenção do Cemitério Público Municipal	17.109,40		17.109,40
	Manutenção do Cemitério Público Municipal			
15 451 0079	Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos	0,00	645.678,99	645.678,99
15 451 0079 2.125	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município.	76.641,40		76.641,40
	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município.			
15 451 0079 2.126	Manutenção de Logradouros, Praças, Jardins e Feiras Livres.	43.197,00		43.197,00
	Manutenção de Logradouros, Praças, Jardins e Feiras Livres.			
15 451 0079 2.127	Construção, Ampliação e Reformas de Praças	146.773,00		146.773,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Praças			
15 451 0079 2.128	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas	82.280,00		82.280,00
	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas			
15 451 0079 2.129	Construção e Manutenção de Sargetas e Míos Fio	129.470,00		129.470,00
	Construção e Manutenção de Sargetas e Míos Fio			
15 451 0079 2.130	Construção e Reparos de Bueiros, galerias e Pontes	83.658,19		83.658,19
	Construção e Reparos de Bueiros, galerias e Pontes			
15 451 0079 2.131	Recuperação de Vias Públicas do Município.	83.659,40		83.659,40
	Recuperação de Vias Públicas do Município.			
15 452	Serviços Urbanos	1.036.835,69		1.036.835,69
15 452 0080	Serviços de Limpeza e Iluminação Pública	1.036.835,69		1.036.835,69
15 452 0080 2.132	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública	781.646,69		781.646,69
	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública			
15 452 0080 2.133	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural.	97.889,00		97.889,00
	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural.			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL | 0,00| 6.132.253,38| 6.132.253,38

Governo Municipal de Cidelândia

Fundo Municipal de Saúde

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

### Orçamento Fiscal - Adendo V

PM

ÓRGÃO ..... : 10 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1010 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

### Orçamento Fiscal - Adendo V

PMG

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO .....: 12 Fundo Município Desenv. Educ. Básica - FUNDEB  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1203 Fundo Município Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	215.801,08	215.801,08
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	215.801,08	215.801,08
04 128 0017	Capacitação de Servidores Municipais	0,00	215.801,08	215.801,08
04 128 0017 2.046	Treinamento de Professores do Ensino Fundamental.	107.629,50		107.629,50
	Treinamento de Professores do Ensino			
	Fundamental.			
04 128 0017 2.047	Treinamento de Professores do Ensino Infantil.	108.171,58		108.171,58
	Treinamento de Professores do Ensino			
	Infantil.			
12	Educação	0,00	22.121.418,62	22.121.418,62
12 361	Ensino Fundamental	0,00	21.229.805,92	21.229.805,92
12 361 0061	Ensino Fundamental	0,00	21.229.805,92	21.229.805,92
12 361 0061 2.050	Construção, Ampliação e Reformas de			
	Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB	734.960,05		734.960,05
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades			
	de Ensino Fundamental - FUNDEB			
12 361 0061 2.051	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	9.777.157,70		9.777.157,70
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0061 2.052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	10.460.647,87		10.460.647,87
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 0061 2.053	Manutenção do Ensino Fundamental -			
	FUNDEB MDE/FUNEM	257.040,30		257.040,30
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB			
	MDE/FUNEM			
12 365	Educação Infantil	0,00	700.093,90	700.093,90
12 365 0065	Ensino Infantil	0,00	595.017,50	595.017,50
12 365 0065 2.055	Manutenção do Ensino Pré Escolar/Infantil		595.017,50	595.017,50
	Manutenção do Ensino Pré Escolar/Infantil			
12 365 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	0,00	105.076,40	105.076,40
12 365 0066 2.056	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado		105.076,40	105.076,40
	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	191.518,80	191.518,80
12 366 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	0,00	191.518,80	191.518,80
12 366 0066 2.057	Manutenção do Programa de Educação de			
	Jovens e Adultos - PEJA	191.518,80		191.518,80
	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e			
	Adultos - PEJA			
28	Encargos Especiais	0,00	24.200,00	24.200,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	24.200,00	24.200,00
28 843 0144	Serviço da Dívida Interna Pactuada c/ o Sist. de Pl	0,00	24.200,00	24.200,00
28 843 0144 2.058	Pagamento de Dívida Junto ao INSS	24.200,00		24.200,00
	Pagamento de Dívida Junto ao INSS			
TOTAL		0,00	22.361.419,70	22.361.419,70

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

### Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 Reserva de Contingência

**PROGRAMA  
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019**

PMG

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019**

PMG

ÓRGÃO ..... : 04 Sec. Min. de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0404 Sec. Min. de Assistência Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019**

PMC

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Min. de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 Secretaria Min. de Saúde

PROGRAMA  
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

PMC

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Min. de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Min. de Meio Ambiente

**PROGRAMA  
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia

Fundo Municipal de Saúde

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMC

ÓRGÃO .....: 10 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1010 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde			
10 244	Assistência Comunitária	0,00	11.246.720,58	11.246.720,58
10 244 0047	Assistências às comunidades	0,00	58.830,20	58.830,20
10 244 0047 2.083	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.		58.830,20	58.830,20
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.			
10 301	Atenção Básica	0,00	3.616.538,75	3.616.538,75
10 301 0048	Atenção Básica para a População	0,00	2.966.187,95	2.966.187,95
10 301 0048 2.084	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS		880.873,95	880.873,95
	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS			
10 301 0048 2.085	Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.		121.000,00	121.000,00
	Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.			
10 301 0048 2.086	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.		250.433,70	250.433,70
	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.			
10 301 0048 2.087	Implementação do Cartão Nacional de Saúde		76.931,80	76.931,80
	Implementação do Cartão Nacional de Saúde			
10 301 0048 2.088	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde		25.652,00	25.652,00
	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde			
10 301 0048 2.089	Manutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF		858.930,60	858.930,60
	Manutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF			
10 301 0048 2.090	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde		140.723,00	140.723,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde			
10 301 0048 2.091	Implementação do Programa Saúde na Escola - PSE		484.000,00	484.000,00
	Implementação do Programa Saúde na Escola-PSE			
10 301 0048 2.092	Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE		41.055,30	41.055,30
	Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE			
10 301 0048 2.093	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.		86.587,60	86.587,60
	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.			
10 301 0049	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	562.408,00	562.408,00
10 301 0049 2.094	Manutenção do Programa Mís Médicos		562.408,00	562.408,00
	Promover serviços médicos mais abrangentes			
	aos municípios Cidelandenses.			
10 301 0054	Atenção à Saúde da Mulher	0,00	87.942,80	87.942,80
10 301 0054 2.095	Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher-PAISM		53.336,80	53.336,80
	Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher-PAISM			
10 301 0054 2.096	Realização de Campanhas Preventivas à Saúde da Mulher.		34.606,00	34.606,00
	Saúde da Mulher.			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL | 0,00| 11.246.720,58| 11.246.720,58

Governo Municipal de Cidelândia  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMC

ÓRGÃO .....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1111 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.102.851,98	2.102.851,98
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	81.333,78	81.333,78
08 241 0037	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	81.333,78	81.333,78
08 241 0037 2.021	Construção do Centro de Conveniência para o Idoso.	64.908,03	64.908,03	
	Construção do Centro de Conveniência para o			
	Idoso.			
08 241 0037 2.022	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.	16.425,75	16.425,75	
	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	75.667,35	75.667,35
08 242 0038	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências	0,00	75.667,35	75.667,35
08 242 0038 2.024	Construção do Centro de Referência ao			
	Portador de Deficiências.	43.269,60	43.269,60	
	Construção do Centro de Referência ao			
	Portador de Deficiências.			
08 242 0038 2.025	Manutenção do Centro de Referência ao			
	Portador de Deficiências.	32.397,75	32.397,75	
	Manutenção do Centro de Referência ao			
	Portador de Deficiências.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	480.146,15	480.146,15
08 243 0040	Ações de Inclusão Social e Comunitária	0,00	142.780,00	142.780,00
08 243 0040 2.026	Inst. e Mín. do Centro de Referência			
	Especializado de Assist. Social - CREAS	142.780,00	142.780,00	
	Inst. e Mín. do Centro de Referência			
	Especializado de Assist. Social - CREAS			
08 243 0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescentes	0,00	337.366,15	337.366,15
08 243 0122 2.027	Manutenção do Conselho Tutelar.	153.730,50	153.730,50	
	Manutenção do Conselho Tutelar.			
08 243 0122 2.028	Manutenção do PAC - Programa de			
	Atendimento à Criança	29.844,65	29.844,65	
	Manutenção do PAC - Programa de Atendimento à			
	Criança			
08 243 0122 2.030	Manutenção do Programa de Erradicação			
	do Trabalho Infantil - PETI	131.139,80	131.139,80	
	Manutenção do Programa de Erradicação do			
	Trabalho Infantil - PETI			
08 243 0122 2.031	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência-FIA	11.761,20	11.761,20	
	Manutenção do Fundo da Infância e			
	Adolescência-FIA			
08 243 0122 2.032	Implementação e Manutenção do Programa de			
	Combate à Exploração Sexual da Criança e	10.890,00	10.890,00	
	Implementação e Manutenção do Programa de			
	Combate à Exploração Sexual da			
	Criança e Adolescente.			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL | 0,00| 2.102.851,98| 2.102.851,98

Governo Municipal de Cidelândia  
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

PMC

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Mín. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 Fundo Mín. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

**PROGRAMA  
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia  
Câmara Municipal de Cidelândia

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

TOTAL DA DESPESA | 1.165.127,15

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PM

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2 da Lei nº 4320 de 17/03/64 (Portaria SOE nº 8 de 04/02/85)

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

PMG

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.000	Despesas correntes				4.830.461,98
3.1.00.00.000	Pessoal e encargos sociais			449.106,02	
3.1.90.00.000	Aplicações diretas		449.106,02		
3.1.90.04.000	Contratação por tempo determinado	01010000000	4.319,70		
3.1.90.11.000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	01000000000	242.484,00		
		01010000000	151.760,62		
		01150000530	36.058,00		
3.1.90.13.000	Obrigações patronais	01010000000	14.483,70		
3.2.00.00.000	Juros e encargos da dívida			7.889,20	
3.2.90.00.000	Aplicações diretas		7.889,20		
3.2.90.21.000	Juros sobre a dívida por contrato	01010000000	7.889,20		
3.3.00.00.000	Outras despesas correntes			4.373.466,76	
3.3.50.00.000	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.651,50		
3.3.50.41.000	Contribuições	01010000000	8.651,50		
3.3.90.00.000	Aplicações diretas		4.364.815,26		
3.3.90.14.000	Diárias - civil	01010000000	15.609,00		
3.3.90.30.000	Material de consumo	01000000000	404.534,56		
		01010000000	138.102,04		
		01150000510	1.395.440,00		
		01150000520	48.400,00		
		01150000530	63.561,30		
3.3.90.32.000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	01000000000	10.345,50		
		01010000000	17.448,20		
3.3.90.33.000	Passagens e despesas com locomoção	01010000000	20.848,30		
3.3.90.36.000	Outros serv. de terceiros pessoa física	01000000000	282.656,00		
		01010000000	113.154,36		
		01150000520	46.222,00		
		01150000530	47.262,60		
3.3.90.39.000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	01000000000	925.746,80		
		01010000000	728.556,90		
		01150000520	46.222,00		
		01150000530	36.058,00		
3.3.90.92.000	Despesas de exercícios anteriores	01010000000	24.647,70		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA DESPESA | 7.188.160,40

Governo Municipal de Cidelândia  
Secretaria Municipal de Saúde

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PM

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

TOTAL DA DESPESA | 6.132.253,38

## Governo Municipal de Cidelândia Fundo Municipal de Saúde

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

## Governo Municipal de Cidelândia

## Fundo Municipal de Assistência Social

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.000	Despesas correntes				17.576.999,75
3.1.00.00.000	Pessoal e encargos sociais			14.383.142,00	
3.1.90.00.000	Aplicações diretas		14.383.142,00		
3.1.90.04.000	Contratação por tempo determinado	01180000000	115.385,60		
		01190000000	353.129,89		
3.1.90.11.000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	01000000000	1.011.253,14		
		01050000150	4.765.200,00		
		01050000160	2.626.830,80		
		01180000000	4.517.875,31		
		01190000000	137.819,00		
3.1.90.13.000	Obrigações patronais	01000000000	20.207,00		
		01180000000	685.223,39		
		01190000000	122.815,00		
3.1.90.92.000	Despesas de exercícios anteriores	01190000000	27.402,87		
3.2.00.00.000	Juros e encargos da dívida			29.959,60	
3.2.90.00.000	Aplicações diretas		29.959,60		
3.2.90.21.000	Juros sobre a dívida por contrato	01050000160	24.200,00		
		01190000000	5.759,60		
3.3.00.00.000	Outras despesas correntes			3.163.898,15	
3.3.90.00.000	Aplicações diretas		3.163.898,15		
3.3.90.14.000	Diárias - civil	01050000160	9.365,40		
		01190000000	39.610,56		
3.3.90.19.000	Auxílio fardamento	01050000160	4.319,70		
		01190000000	11.538,56		
3.3.90.30.000	Material de consumo	01000000000	51.909,00		
		01010000000	500.000,00		
		01050000160	143.409,20		
		01190000000	353.407,12		
3.3.90.32.000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	01050000160	21.538,00		
		01190000000	8.652,71		
3.3.90.33.000	Passagens e despesas com locomoção	01190000000	7.210,39		
3.3.90.36.000	Outros serv. de terceiros pessoa física	01000000000	27.394,40		
		01050000160	106.056,50		
		01190000000	450.065,55		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA DESPESA | 22.361.419,70

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PM

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Secretaria Municipal de Saúde

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2 da Lei nº 4320 de 17/03/64 (Portaria SOE nº 8 de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

## Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3. 00. 00. 00. 000	Despesas correntes				9.729.537,88
3. 1. 00. 00. 000	Pessoal e encargos sociais			4.964.594,18	
3. 1. 90. 00. 000	Aplicações diretas		4.964.594,18		
3. 1. 90. 04. 000	Contratação por tempo determinado	01000000000	2.505.232,88		
3. 1. 90. 11. 000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	01000000000	80.586,00		
		01020000000	289.165,80		
		01140000000	1.890.014,40		
		01300000000	100.000,00		
3. 1. 90. 13. 000	Obrigações patronais	01000000000	15.524,30		
		01020000000	21.634,80		
		01140000000	60.705,70		
3. 1. 90. 92. 000	Despesas de exercícios anteriores	01140000000	1.730,30		
3. 3. 00. 00. 000	Outras despesas correntes			4.764.943,70	
3. 3. 50. 00. 000	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.199,50		
3. 3. 50. 41. 000	Contribuições	01020000000	7.199,50		
3. 3. 90. 00. 000	Aplicações diretas		4.757.744,20		
3. 3. 90. 14. 000	Diárias - civil	01020000000	20.182,80		
		01140000000	18.791,30		
3. 3. 90. 30. 000	Material de consumo	01000000000	25.240,60		
		01020000000	962.895,00		
		01140000000	808.025,90		
		01300000000	153.572,00		
3. 3. 90. 33. 000	Passagens e despesas com locomoção	01020000000	7.199,50		
		01140000000	7.187,40		
3. 3. 90. 36. 000	Outros serv. de terceiros pessoa física	01000000000	236.270,20		
		01020000000	399.009,60		
		01140000000	226.143,40		
3. 3. 90. 39. 000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	01000000000	1.284.306,90		
		01020000000	265.864,60		
		01140000000	267.302,95		
3. 3. 90. 48. 000	Outros aux. finan. a pessoas físicas	01020000000	63.525,00		
3. 3. 90. 92. 000	Despesas de exercícios anteriores	01020000000	1.730,30		
		01140000000	10.496,75		
4. 00. 00. 00. 000	Despesas de capital				1.517.182,70
4. 4. 00. 00. 000	Investimentos			1.517.182,70	
4. 4. 90. 00. 000	Aplicações diretas		1.517.182,70		
4. 4. 90. 51. 000	Obras e instalações	01000000000	34.243,00		
		01140000000	36.058,00		
		01140000020	504.303,80		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA DESPESA | 11.246.720,58

Governo Municipal de Cidelândia  
Fundo Municipal de Assistência Social

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PM

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO .....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

TOTAL DA DESPESA | 2.102.851,98

Governo Municipal de Cidelândia  
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

PMC

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.571.373,15	1.571.373,15
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.571.373,15	1.571.373,15
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.571.373,15	1.571.373,15
02	Judiciária	0,00	506.447,92	506.447,92
02 061	Ação Judiciária	0,00	203.947,92	203.947,92
02 061 0007	Procuradoria e Assessoria Jurídica	0,00	203.947,92	203.947,92
02 846	Outros Encargos Especiais	0,00	302.500,00	302.500,00
02 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	302.500,00	302.500,00
04	Administração	0,00	18.482.812,73	18.482.812,73
04 122	Administração Geral	0,00	17.720.705,12	17.720.705,12
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	17.720.705,12	17.720.705,12
04 123	Administração Financeira	0,00	195.498,49	195.498,49
04 123 0015	Administração Financeira	0,00	195.498,49	195.498,49
04 124	Controle Interno	0,00	140.013,94	140.013,94
04 124 0016	Controle Interno	0,00	140.013,94	140.013,94
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	294.344,60	294.344,60
04 128 0017	Capacitação de Servidores Municipais	0,00	294.344,60	294.344,60
04 129	Administração de Receitas	0,00	132.250,58	132.250,58
04 129 0018	Administração de Receitas	0,00	132.250,58	132.250,58
12	Educação	0,00	26.459.772,50	26.459.772,50
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.395.440,00	1.395.440,00
12 306 0053	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.395.440,00	1.395.440,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	22.250.334,92	22.250.334,92
12 361 0061	Ensino Fundamental	0,00	22.250.334,92	22.250.334,92
12 362	Ensino Médio	0,00	124.472,70	124.472,70
12 362 0062	Ensino Médio	0,00	124.472,70	124.472,70
12 365	Educação Infantil	0,00	2.278.575,00	2.278.575,00
12 365 0065	Educação Infantil	0,00	2.173.498,60	2.173.498,60
12 365 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	0,00	105.076,40	105.076,40
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	345.827,68	345.827,68
12 366 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	0,00	345.827,68	345.827,68
12 367	Educação Especial	0,00	65.122,20	65.122,20
12 367 0067	Educação profissionalizante do deficiente mental, com meio	0,00	65.122,20	65.122,20
13	Cultura	0,00	504.618,40	504.618,40
13 392	Difusão Cultural	0,00	504.618,40	504.618,40
13 392 0471	Museus, Bibliotecas Teatros e Centros de Cultura	0,00	113.026,10	113.026,10
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	391.592,30	391.592,30

- continua -

- continuaçāo -

15	Urbanismo	0,00	1.699.624,08	1.699.624,08
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	662.788,39	662.788,39
15 451 0077	Manutenção de Áreas Urbanas	0,00	17.109,40	17.109,40
15 451 0079	Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos	0,00	645.678,99	645.678,99
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.036.835,69	1.036.835,69
15 452 0080	Serviços de Limpeza e Iluminação Pública	0,00	1.036.835,69	1.036.835,69
16	Habitação	0,00	190.454,00	190.454,00
16 481	Habitação Rural	0,00	95.227,00	95.227,00
16 481 0036	Habitação Rural	0,00	95.227,00	95.227,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	95.227,00	95.227,00
16 482 0035	Habitação Urbana	0,00	95.227,00	95.227,00
17	Saneamento	0,00	1.061.097,40	1.061.097,40
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	238.370,00	238.370,00
17 511 0087	Saneamento Básico Rural	0,00	238.370,00	238.370,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	822.727,40	822.727,40
17 512 0086	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais	0,00	151.346,80	151.346,80
17 512 0088	Saneamento Básico Urbano	0,00	671.380,60	671.380,60
18	Gestão Ambiental	126.178,80	125.235,00	251.413,80
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	56.265,00	56.265,00
18 541 0090	Conservação do Solo, Margens de Rios e Riachos	0,00	56.265,00	56.265,00
18 542	Controle Ambiental	126.178,80	68.970,00	195.148,80
18 542 0088	Saneamento Básico Urbano	126.178,80	0,00	126.178,80
18 542 0090	Conservação do Solo, Margens de Rios e Riachos	0,00	68.970,00	68.970,00
20	Agricultura	0,00	759.541,20	759.541,20
20 304	Vigilância Sanitária	0,00	86.152,00	86.152,00
20 304 0102	Melhoria da produção animal	0,00	86.152,00	86.152,00
20 605	Abastecimento	0,00	204.127,00	204.127,00
20 605 0102	Melhoria da produção animal	0,00	60.500,00	60.500,00
20 605 0103	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	60.500,00	60.500,00
20 605 0104	Estensão e Cooperativismo Rural	0,00	83.127,00	83.127,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	469.262,20	469.262,20
20 608 0099	Programa de Desenv. e Fortal. do Setor Primário no Município	0,00	469.262,20	469.262,20
26	Transporte	0,00	602.991,40	602.991,40
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	602.991,40	602.991,40
26 782 0134	Estradas Vicinais	0,00	602.991,40	602.991,40
27	Desporto e Lazer	0,00	1.133.407,00	1.133.407,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.133.407,00	1.133.407,00
27 812 0138	Desporto e Lazer	0,00	1.133.407,00	1.133.407,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.060.757,05	2.060.757,05
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	148.588,00	148.588,00
28 841 0142	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	148.588,00	148.588,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	805.025,10	805.025,10
28 843 0144	Serviço da Dívida Interna Pactuada c/ o Sist. de Prev Soc	0,00	805.025,10	805.025,10
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.107.143,95	1.107.143,95
28 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	646.382,00	646.382,00
28 846 0147	Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio Público	0,00	460.761,95	460.761,95
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	156.305,74
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	156.305,74
99 999 0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	156.305,74

- continua -

- continuaçõ -

TOTAL	126.178,80	55.158.131,83	55.440.616,37	

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Anexo 7, a

PMC

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.571.373,15	1.571.373,15
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.571.373,15	1.571.373,15
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.571.373,15	1.571.373,15
02	Judiciária	0,00	506.447,92	506.447,92
02 061	Ação Judiciária	0,00	203.947,92	203.947,92
02 061 0007	Procuradoria e Assessoria Jurídica	0,00	203.947,92	203.947,92
02 846	Outros Encargos Especiais	0,00	302.500,00	302.500,00
02 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	302.500,00	302.500,00
04	Administração	2.799.352,19	15.683.460,54	18.482.812,73
04 122	Administração Geral	2.583.551,11	15.137.154,01	17.720.705,12
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	2.583.551,11	15.137.154,01	17.720.705,12
04 123	Administração Financeira	0,00	195.498,49	195.498,49
04 123 0015	Administração Financeira	0,00	195.498,49	195.498,49
04 124	Controle Interno	0,00	140.013,94	140.013,94
04 124 0016	Controle Interno	0,00	140.013,94	140.013,94
04 128	Formação de Recursos Humanos	215.801,08	78.543,52	294.344,60
04 128 0017	Capacitação de Servidores Municipais	215.801,08	78.543,52	294.344,60
04 129	Administração de Receitas	0,00	132.250,58	132.250,58
04 129 0018	Administração de Receitas	0,00	132.250,58	132.250,58
12	Educação	22.771.532,15	3.688.240,35	26.459.772,50
12 306	Alimentação e Nutrição	1.395.440,00	0,00	1.395.440,00
12 306 0053	Assistência Alimentar e Nutricional	1.395.440,00	0,00	1.395.440,00
12 361	Ensino Fundamental	18.562.094,57	3.688.240,35	22.250.334,92
12 361 0061	Ensino Fundamental	18.562.094,57	3.688.240,35	22.250.334,92
12 362	Ensino Médio	124.472,70	0,00	124.472,70
12 362 0062	Ensino Médio	124.472,70	0,00	124.472,70
12 365	Educação Infantil	2.278.575,00	0,00	2.278.575,00
12 365 0065	Educação Infantil	2.173.498,60	0,00	2.173.498,60
12 365 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	105.076,40	0,00	105.076,40
12 366	Educação de Jovens e Adultos	345.827,68	0,00	345.827,68
12 366 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	345.827,68	0,00	345.827,68
12 367	Educação Especial	65.122,20	0,00	65.122,20
12 367 0067	Educação profissionalizante do deficiente mental, como meio	65.122,20	0,00	65.122,20
13	Cultura	41.152,10	463.466,30	504.618,40
13 392	Difusão Cultural	41.152,10	463.466,30	504.618,40
13 392 0471	Museus, Bibliotecas Teatros e Centros de Cultura	41.152,10	71.874,00	113.026,10
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	391.592,30	391.592,30

- continua -

- continuaçāo -

15	Urbanismo	139.960,00	1.559.664,08	1.699.624,08
15 451	Infra Estrutura Urbana	139.960,00	522.828,39	662.788,39
15 451 0077	Manutenção de Áreas Urbanas	0,00	17.109,40	17.109,40
15 451 0079	Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos	139.960,00	505.718,99	645.678,99
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.036.835,69	1.036.835,69
15 452 0080	Serviços de Limpeza e Iluminação Pública	0,00	1.036.835,69	1.036.835,69
16	Habitação	190.454,00	0,00	190.454,00
16 481	Habitação Rural	95.227,00	0,00	95.227,00
16 481 0036	Habitação Rural	95.227,00	0,00	95.227,00
16 482	Habitação Urbana	95.227,00	0,00	95.227,00
16 482 0035	Habitação Urbana	95.227,00	0,00	95.227,00
17	Saneamento	872.152,00	188.945,40	1.061.097,40
17 511	Saneamento Básico Rural	238.370,00	0,00	238.370,00
17 511 0087	Saneamento Básico Rural	238.370,00	0,00	238.370,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	633.782,00	188.945,40	822.727,40
17 512 0086	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais	60.000,00	91.346,80	151.346,80
17 512 0088	Saneamento Básico Urbano	573.782,00	97.598,60	671.380,60
18	Gestão Ambiental	0,00	251.413,80	251.413,80
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	56.265,00	56.265,00
18 541 0090	Conservação do Solo, Margens de Rios e Riachos	0,00	56.265,00	56.265,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	195.148,80	195.148,80
18 542 0088	Saneamento Básico Urbano	0,00	126.178,80	126.178,80
18 542 0090	Conservação do Solo, Margens de Rios e Riachos	0,00	68.970,00	68.970,00
20	Agricultura	0,00	759.541,20	759.541,20
20 304	Vigilância Sanitária	0,00	86.152,00	86.152,00
20 304 0102	Melhoria da produção animal	0,00	86.152,00	86.152,00
20 605	Abastecimento	0,00	204.127,00	204.127,00
20 605 0102	Melhoria da produção animal	0,00	60.500,00	60.500,00
20 605 0103	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	60.500,00	60.500,00
20 605 0104	Estensão e Cooperativismo Rural	0,00	83.127,00	83.127,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	469.262,20	469.262,20
20 608 0099	Programa de Desenv. e Fortal. do Setor Primário no Município	0,00	469.262,20	469.262,20
26	Transporte	423.140,00	179.851,40	602.991,40
26 782	Transporte Rodoviário	423.140,00	179.851,40	602.991,40
26 782 0134	Estradas Vicinais	423.140,00	179.851,40	602.991,40
27	Desporto e Lazer	0,00	1.133.407,00	1.133.407,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.133.407,00	1.133.407,00
27 812 0138	Desporto e Lazer	0,00	1.133.407,00	1.133.407,00
28	Encargos Especiais	127.050,00	1.933.707,05	2.060.757,05
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	148.588,00	148.588,00
28 841 0142	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	148.588,00	148.588,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	127.050,00	677.975,10	805.025,10
28 843 0144	Serviço da Dívida Interna Pactuada c/ o Sist. de Prev Soc	127.050,00	677.975,10	805.025,10
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.107.143,95	1.107.143,95
28 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	646.382,00	646.382,00
28 846 0147	Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio Público	0,00	460.761,95	460.761,95
99	Reserva de Contingência	0,00	156.305,74	156.305,74
99 999	Reserva de Contingência	0,00	156.305,74	156.305,74
99 999 0000	Reserva de Contingência	0,00	156.305,74	156.305,74

- continua -

- continuaçõ -

TOTAL		27.364.792,44		28.075.823,93	55.440.616,37

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento

## Orçamento Seguridade social - Adendo VII

PMC

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia  
**Consolidado**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃO .....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0007 2.005	Manutenção da Procuradoria e Assessoria				
	Técnica Jurídica				
	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Técnica				
	Jurídica				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.060,42		
	Fonte 0100000000		36.060,42		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.423,20		
	Fonte 0100000000		14.423,20		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.235,00		
	Fonte 0100000000		4.235,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.879,80		
	Fonte 0100000000		2.879,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.289,00		
	Fonte 0100000000		25.289,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		33.746,90		
	Fonte 0100000000		33.746,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		67.971,75		
	Fonte 0100000000		67.971,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.341,85		
	Fonte 0100000000		19.341,85		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	203.947,92
04 122 0014 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		274.434,05		
	Fonte 0100000000		274.434,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.634,80		
	Fonte 0100000000		21.634,80		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.121,80		
	Fonte 0100000000		3.121,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		17.309,05		
	Fonte 0100000000		17.309,05		
3.3.90.30.00	Material de consumo		104.719,45		
	Fonte 0100000000		104.719,45		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		18.029,00		
	Fonte 0100000000		18.029,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		139.914,72		
	Fonte 0100000000		139.914,72		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		216.362,52		
	Fonte 0100000000		216.362,52		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.165.127,15

ÓRGÃO .....: 03 Sec. de Admín. Planejamento e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0303 Sec. de Admín. Planejamento e Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 846 0141 2.008	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores				
	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores.				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		302.500,00		
	Fonte 0100000000		302.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	302.500,00
04 122 0014 2.009	Mantenção da Junta de Serviço Militar				
	Manutenção da Junta de Serviço Militar				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.961,76		
	Fonte 0100000000		25.961,76		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.325,75		
	Fonte 0100000000		4.325,75		
3.3.90.14.00	Díárias - civil		8.941,90		
	Fonte 0100000000		8.941,90		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.256,76		
	Fonte 0100000000		13.256,76		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.423,20		
	Fonte 0100000000		14.423,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.423,20		
	Fonte 0100000000		14.423,20		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.325,75		
	Fonte 0100000000		4.325,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.423,20		
	Fonte 0100000000		14.423,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.081,52
04 122 0014 2.010	Mn. da Sec. de Administração,   Planejamento e Finanças				
	Manutenção da Secretaria de Administração,				
	Planejamento e Finanças.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.538,56		
	Fonte 0100000000		11.538,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.386.230,45		
	Fonte 0100000000		1.386.230,45		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.483,62		
	Fonte 0100000000		50.483,62		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		11.538,56		
	Fonte 0100000000		11.538,56		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.538,56		
	Fonte 0100000000		11.538,56		

- continua -

- continuaçāo -

3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		11.538,56		
		Fonte 0100000000	11.538,56		
3.3.50.41.00	Contribuições		14.423,20		
		Fonte 0100000000	14.423,20		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.257,97		
		Fonte 0100000000	13.257,97		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.487.204,71		
		Fonte 0100000000	1.487.204,71		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		317.333,39		
		Fonte 0100000000	317.333,39		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		649.091,19		
		Fonte 0100000000	649.091,19		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.325,75		
		Fonte 0100000000	4.325,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		38.395,72		
		Fonte 0100000000	38.395,72		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
					4.006.900,24
04 123 0015 2.011	Assessoria Contábil Financeira				
	Assessoria Contábil Financeira.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		57.695,22		
		Fonte 0100000000	57.695,22		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.941,90		
		Fonte 0100000000	8.941,90		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.325,75		
		Fonte 0100000000	4.325,75		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.652,71		
		Fonte 0100000000	8.652,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.634,80		
		Fonte 0100000000	21.634,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.496,28		
		Fonte 0100000000	40.496,28		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.496,28		
		Fonte 0100000000	40.496,28		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.325,75		
		Fonte 0100000000	4.325,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.929,80		
		Fonte 0100000000	8.929,80		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
					195.498,49
04 128 0017 2.012	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais				
	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.804,22		
		Fonte 0100000000	12.804,22		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.355,42		
		Fonte 0100000000	23.355,42		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.191,94		
		Fonte 0100000000	21.191,94		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.191,94		
		Fonte 0100000000	21.191,94		

- continua -

- continuaçāo -

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.350.292,38

ÓRGÃO .....: 07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0701 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.110	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço.				
	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		190.066,80		
	Fonte 0100000000		190.066,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.781,10		
	Fonte 0100000000		10.781,10		
3.3.90.30.00	Material de consumo		128.018,00		
	Fonte 0100000000		128.018,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		18.742,90		
	Fonte 0100000000		18.742,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		52.332,50		
	Fonte 0100000000		52.332,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.332,50		
	Fonte 0100000000		52.332,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.045,70		
	Fonte 0100000000		5.045,70		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.058,00		
	Fonte 0100000000		36.058,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.029,00		
	Fonte 0100000000		18.029,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	511.406,50
20 304 0102 2.111	Manutenção do Matadouro Municipal				
	Manten o Serviço de Vigilância Sanitária junto ao Matadouro do Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.538,00		
	Fonte 0100000000		21.538,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.200,00		
	Fonte 0100000000		24.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.990,00		
	Fonte 0100000000		22.990,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.424,00		
	Fonte 0100000000		17.424,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.152,00
20 605 0102 2.112	Ampliação e Reforma de Matadouro Municipal				
	Ampliação e Reforma de Matadouro Municipal				

- continua -

- continuaçāo -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.500,00		
		Fonte 0100000000	60.500,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	60.500,00
20 605 0103 2.113	Manutenção e Reforma do Mercado Público Municipal				
	Manutenção e Reforma do Mercado Público Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.500,00		
		Fonte 0100000000	60.500,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	60.500,00
20 605 0104 2.114	Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural				
	Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		44.407,00		
		Fonte 0100000000	44.407,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		38.720,00		
		Fonte 0100000000	38.720,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	83.127,00
20 608 0099 2.115	Programa de Horta e Lavouras Comunitária				
	Programa de Horta e Lavouras Comunitária				
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.514,00		
		Fonte 0100000000	52.514,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.883,80		
		Fonte 0100000000	17.883,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.883,80		
		Fonte 0100000000	17.883,80		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		17.883,80		
		Fonte 0100000000	17.883,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.883,80		
		Fonte 0100000000	17.883,80		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	124.049,20
20 608 0099 2.116	Programa de Incentivo ao Macro Produtor Rural				
	Programa de Incentivo ao Macro Produtor Rural				
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.450,00		
		Fonte 0100000000	54.450,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		33.759,00		
		Fonte 0100000000	33.759,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	88.209,00
20 608 0099 2.117	Distribuição de Sementes e Mudas				
	Distribuição de Sementes e Mudas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.543,00		
		Fonte 0100000000	70.543,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		33.154,00		
		Fonte 0100000000	33.154,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.730,00		
		Fonte 0100000000	15.730,00		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.270.947,70

ÓRGÃO .....: 08 Sec. Min. de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0801 Sec. Min. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.119	Manutenção da Secretaria de Meio ambiente				
	Coordenar e acompanhar as atividades administrativas desta Secretaria Municipal.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.650,00		
	Fonte 0100000000		78.650,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		96.800,00		
	Fonte 0100000000		96.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.400,00		
	Fonte 0100000000		48.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.500,00		
	Fonte 0100000000		60.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		42.350,00		
	Fonte 0100000000		42.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.520,00		
	Fonte 0100000000		14.520,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	341.220,00
10 452 0088 2.120	Implantação e Manutenção do Centro de Triagem da Coleta Seletiva de Lixo				
	Implantação e Manutenção do Centro de Triagem da Coleta Seletiva de Lixo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.150,00		
	Fonte 0100000000		18.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.150,00		
	Fonte 0100000000		18.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.200,00		
	Fonte 0100000000		24.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.250,00		
	Fonte 0100000000		30.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.285,00		
	Fonte 0100000000		10.285,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.035,00
18 541 0090 2.121	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos.				
	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.865,00		
	Fonte 0100000000		7.865,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.520,00		
	Fonte 0100000000		14.520,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.520,00		
	Fonte 0100000000		14.520,00		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 693.668,80

ÓRGÃO .....: 09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0901 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.123	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo				
	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.069,10		
	Fonte 0100000000		2.069,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.429.252,00		
	Fonte 0100000000		1.429.252,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		24.200,00		
	Fonte 0100000000		24.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		946.572,00		
	Fonte 0100000000		921.052,00		
	Fonte 0116000000		25.520,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		232.210,00		
	Fonte 0100000000		232.210,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.016.400,00		
	Fonte 0100000000		1.016.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.050,00		
	Fonte 0100000000		6.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.538,00		
	Fonte 0100000000		21.538,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.678.291,10
15 451 0077 2.124	Manutenção do Cemitério Público Municipal				
	Manutenção do Cemitério Público Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.470,00		
	Fonte 0100000000		8.470,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.319,70		
	Fonte 0100000000		4.319,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.319,70		
	Fonte 0100000000		4.319,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.109,40
15 451 0079 2.125	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município.				
	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.320,70		
	Fonte 0100000000		38.320,70		

- continua -

- continuaçāo -

	4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.320,70		
			Fonte 0100000000	38.320,70		
		TOTAL DA ATI VI DADE		-		76.641,40
15 451 0079 2.126		Manutenção de Logradouros, Praças, Jardins e Feiras Livres.				
		Manutenção de Logradouros, Praças, Jardins e Feiras Livres.				
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		43.197,00		
			Fonte 0100000000	43.197,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE		-		43.197,00
15 451 0079 2.127		Construção, Ampliação e Reformas de Praças				
			Construção, Ampliação e Reformas de Praças			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.600,00		
			Fonte 0124000054	72.600,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		74.173,00		
			Fonte 0100000000	6.813,00		
			Fonte 0124000054	67.360,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE		-		146.773,00
15 451 0079 2.128		Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas				
			Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas			
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		82.280,00		
			Fonte 0100000000	82.280,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE		-		82.280,00
15 451 0079 2.129		Construção e Manutenção de Sargentas e Mio Fio				
			Construção e Manutenção de Sargentas e Mio Fio			
	3.3.90.30.00	Material de consumo		64.735,00		
			Fonte 0100000000	64.735,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		64.735,00		
			Fonte 0100000000	64.735,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE		-		129.470,00
15 451 0079 2.130		Construção e Reparos de Bueiros, galerias e Pontes				
			Construção e Reparos de Bueiros, galerias e Pontes			
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		83.658,19		
			Fonte 0100000000	83.658,19		
		TOTAL DA ATI VI DADE		-		83.658,19
15 451 0079 2.131		Recuperação de Vias Públicas do Município.				
			Recuperação de Vias Públicas do Município.			

- continua -

- continuaçāo -

		4. 4. 90.51.00   Obras e instalações		83. 659, 40	
			Fonte 0100000000	83. 659, 40	
					83. 659, 40
			TOTAL DA ATI VI DADE		
15 452 0080 2. 132		Manutenção de Serviços de Limpeza Pública			
		Manutenção de Serviços de Limpeza Pública			
	3. 1. 90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20. 763, 60	
			Fonte 0100000000	20. 763, 60	
	3. 3. 90.30.00	Material de consumo		118. 965, 99	
			Fonte 0100000000	118. 965, 99	
	3. 3. 90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54. 813, 00	
			Fonte 0100000000	54. 813, 00	
	3. 3. 90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		576. 807, 00	
			Fonte 0100000000	576. 807, 00	
	4. 4. 90.52.00	Equipamentos e material permanente		10. 297, 10	
			Fonte 0100000000	10. 297, 10	
			TOTAL DA ATI VI DADE		781. 646, 69
15 452 0080 2. 133		Construção e Ampliação da Rede de			
		Energia Elétrica Urbana e Rural.			
		Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
		Urbana e Rural.			
	4. 4. 90.51.00	Obras e instalações		79. 255, 00	
			Fonte 0100000000	79. 255, 00	
	4. 4. 90.52.00	Equipamentos e material permanente		18. 634, 00	
			Fonte 0100000000	18. 634, 00	
			TOTAL DA ATI VI DADE		97. 889, 00
15 452 0080 2. 134		Manutenção da Rede de iluminação Pública.			
		Manutenção da Rede de iluminação Pública.			
	3. 3. 90.30.00	Material de consumo		42. 350, 00	
			Fonte 0100000000	42. 350, 00	
	3. 3. 90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		42. 350, 00	
			Fonte 0100000000	42. 350, 00	
	3. 3. 90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42. 350, 00	
			Fonte 0100000000	42. 350, 00	
	4. 4. 90.52.00	Equipamentos e material permanente		30. 250, 00	
			Fonte 0100000000	30. 250, 00	
			TOTAL DA ATI VI DADE		157. 300, 00
17 512 0086 2. 135		Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais			
		e Cursos D Água em Áreas Urbanas.			
		Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos			
		D Água em Áreas Urbanas.			
	3. 3. 90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75. 673, 40	
			Fonte 0100000000	75. 673, 40	
	4. 4. 90.51.00	Obras e instalações		75. 673, 40	
			Fonte 0100000000	15. 673, 40	
			Fonte 0124000054	60. 000, 00	

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.132.253,38

Governo Municipal de Cidelândia  
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00  
PMC

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 Reserva de Contingência

## **DETALHAMENTO DA DESPESA**

ÓRGÃO .....: 01 Câmara Municipal de Cidelândia  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	Apreciar proposições em geral, apurar fatos				
	determinados exercer fiscalização e o controle				
	externo dos órgãos e representantes do poder público				
	e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais				
	legais e regimentais.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		93.012,70		
	Fonte 0100000000		93.012,70		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		106.048,03		
	Fonte 0100000000		106.048,03		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.771,14		
	Fonte 0100000000		15.771,14		
3.3.90.30.00	Material de consumo		62.087,52		
	Fonte 0100000000		62.087,52		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		47.180,32		
	Fonte 0100000000		47.180,32		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		49.876,20		
	Fonte 0100000000		49.876,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		74.923,20		
	Fonte 0100000000		74.923,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.138,40		
	Fonte 0100000000		35.138,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	484.037,51
01 031 0001 2.002	Manutenção do plenário do Legislativo Municipal				
	Manutenção do Plenário do Legislativo Municipal.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		951.887,03		
	Fonte 0100000000		951.887,03		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		17.000,50		
	Fonte 0100000000		17.000,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.820,65		
	Fonte 0100000000		60.820,65		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.634,80		
	Fonte 0100000000		21.634,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.992,66		
	Fonte 0100000000		35.992,66		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.087.335,64

- continua -

- continuaçõo -

Governo Municipal de Cidelândia  
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00  
PMC

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESCRITIVO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 128 0017 2.046	Treinamento de Professores do Ensino Fundamental.   Treinamento de Professores do Ensino Fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.578,60		
	Fonte 0119000000		22.578,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.742,90		
	Fonte 0119000000		18.742,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		66.308,00		
	Fonte 0119000000		66.308,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.629,50
04 128 0017 2.047	Treinamento de Professores do Ensino Infantil.   Treinamento de Professores do Ensino Infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.959,34		
	Fonte 0119000000		25.959,34		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.286,30		
	Fonte 0119000000		30.286,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.925,94		
	Fonte 0119000000		51.925,94		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.171,58
09 271 0043 2.048	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.   Pagamento de Contribuição a Previdência Social.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		675.180,00		
	Fonte 0100000000		675.180,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.307,60		
	Fonte 0119000000		4.307,60		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		4.307,60		
	Fonte 0119000000		4.307,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	683.795,20
12 361 0061 2.050	Construção, Ampliação e Reformas de   Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB				
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de				
	Ensino Fundamental - FUNDEB				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		734.960,05		
	Fonte 0115000053		734.960,05		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	734.960,05
12 361 0061 2.051	Mantenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%   Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				

- continua -

- continuaçāo -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		353.129,89		
		Fonte 0119000000	353.129,89		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.990.523,23		
		Fonte 0100000000	555.634,73		
		Fonte 0105000016	2.434.888,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		92.492,40		
		Fonte 0119000000	92.492,40		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.864,31		
		Fonte 0119000000	15.864,31		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		39.610,56		
		Fonte 0119000000	39.610,56		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		11.538,56		
		Fonte 0119000000	11.538,56		
3.3.90.30.00	Material de consumo		804.869,18		
		Fonte 0101000000	500.000,00		
		Fonte 0119000000	304.869,18		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.652,71		
		Fonte 0119000000	8.652,71		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.210,39		
		Fonte 0119000000	7.210,39		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		401.036,35		
		Fonte 0119000000	401.036,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.109.792,30		
		Fonte 0101000000	473.780,00		
		Fonte 0115000049	125.290,00		
		Fonte 0119000000	510.722,30		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		15.865,52		
		Fonte 0119000000	15.865,52		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.755,30		
		Fonte 0119000000	4.755,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.149.730,00		
		Fonte 0100000000	1.342.084,31		
		Fonte 0119000000	807.645,69		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.772.087,00		
		Fonte 0100000000	1.200.000,00		
		Fonte 0119000000	572.087,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.777.157,70
12 361 0061 2.052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		115.385,60		
		Fonte 0118000000	115.385,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.633.980,32		
		Fonte 0100000000	350.905,01		
		Fonte 0105000015	4.765.200,00		
		Fonte 0118000000	4.517.875,31		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		685.223,39		
		Fonte 0118000000	685.223,39		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.538,56		
		Fonte 0119000000	11.538,56		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.520,00		
		Fonte 0118000000	14.520,00		

- continua -

- continuaçāo -

		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	-	10.460.647,87
12 361 0061 2.053	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB MDE/FUNEM					
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB MDE/FUNEM					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		104.713,40			
		Fonte 0100000000	104.713,40			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.207,00			
		Fonte 0100000000	20.207,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		51.909,00			
		Fonte 0100000000	51.909,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.394,40			
		Fonte 0100000000	27.394,40			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.193,00			
		Fonte 0100000000	28.193,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.199,50			
		Fonte 0100000000	7.199,50			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.424,00			
		Fonte 0101000000	17.424,00			
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	-	257.040,30
12 365 0065 2.055	Manutenção do Ensino Pré Escolar/Infantil					
	Manutenção do Ensino Pré Escolar/Infantil					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		137.819,00			
		Fonte 0119000000	137.819,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.322,60			
		Fonte 0119000000	30.322,60			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.759,60			
		Fonte 0119000000	5.759,60			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.365,40			
		Fonte 0105000016	9.365,40			
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		4.319,70			
		Fonte 0105000016	4.319,70			
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.212,20			
		Fonte 0105000016	100.212,20			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.538,00			
		Fonte 0105000016	21.538,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		88.572,00			
		Fonte 0105000016	88.572,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.508,00			
		Fonte 0105000016	90.508,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		14.399,00			
		Fonte 0105000016	14.399,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.058,00			
		Fonte 0105000016	36.058,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.606,00			
		Fonte 0105000016	34.606,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		21.538,00			
		Fonte 0105000016	21.538,00			
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	-	595.017,50
12 365 0066 2.056	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado					

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 23.045.214,90

ÓRGÃO .....: 10 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1010 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 244 0047 2.083	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.   Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.538,00		
	Fonte 0100000000		21.538,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.651,50		
	Fonte 0100000000		8.651,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.229,60		
	Fonte 0100000000		14.229,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.045,70		
	Fonte 0100000000		5.045,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.045,70		
	Fonte 0100000000		5.045,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.319,70		
	Fonte 0100000000		4.319,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.830,20
10 301 0048 2.084	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS   Comunitários-PACS   Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		825.825,00		
	Fonte 0114000001		825.825,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.207,00		
	Fonte 0114000001		20.207,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.605,80		
	Fonte 0114000001		3.605,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.199,50		
	Fonte 0114000001		7.199,50		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.593,70		
	Fonte 0114000001		3.593,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.199,50		
	Fonte 0114000001		7.199,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.199,50		
	Fonte 0114000001		7.199,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.724,25		
	Fonte 0114000001		1.724,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.319,70		
	Fonte 0114000001		4.319,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	880.873,95
10 301 0048 2.085	Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.   Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.				

- continua -

- continuaçāo -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.500,00		
		Fonte 0114000002	60.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.500,00		
		Fonte 0114000002	60.500,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	121.000,00
10 301 0048 2.086	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.				
	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.540,00		
		Fonte 0114000001	210.540,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.324,00		
		Fonte 0114000001	5.324,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.879,80		
		Fonte 0114000001	2.879,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.365,40		
		Fonte 0114000001	9.365,40		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.365,40		
		Fonte 0114000001	9.365,40		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.593,70		
		Fonte 0114000001	3.593,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.365,40		
		Fonte 0114000001	9.365,40		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	250.433,70
10 301 0048 2.087	Implementação do Cartão Nacional de Saúde				
	Implementação do Cartão Nacional de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		61.080,80		
		Fonte 0114000002	61.080,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.851,00		
		Fonte 0114000002	15.851,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	76.931,80
10 301 0048 2.088	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde				
	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.139,00		
		Fonte 0114000001	7.139,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.687,00		
		Fonte 0114000001	5.687,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.687,00		
		Fonte 0114000001	5.687,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.139,00		
		Fonte 0114000001	7.139,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	25.652,00
10 301 0048 2.089	Manutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF				
	Manutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		139.876,00		
		Fonte 0114000001	139.876,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		28.301,90		
		Fonte 0114000001	28.301,90		

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.045,70		
		Fonte 0114000001	5.045,70		
3.3.90.30.00	Material de consumo		188.917,30		
		Fonte 0114000001	188.917,30		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.593,70		
		Fonte 0114000001	3.593,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		241.395,00		
		Fonte 0100000000	100.000,00		
		Fonte 0114000001	141.395,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		241.395,00		
		Fonte 0100000000	76.149,50		
		Fonte 0114000001	165.245,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.718,20		
		Fonte 0114000001	1.718,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.687,80		
		Fonte 0114000001	8.687,80		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	858.930,60
10 301 0048 2.090	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.723,00		
		Fonte 0114000002	140.723,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.723,00
10 301 0048 2.091	Implementação do Programa Saúde na Escola - PSE				
	Implementação do Programa Saúde na Escola-PSE				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		242.000,00		
		Fonte 0114000002	242.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		242.000,00		
		Fonte 0114000002	242.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	484.000,00
10 301 0048 2.092	Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE				
	Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.260,00		
		Fonte 0114000001	7.260,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.730,00		
		Fonte 0114000001	15.730,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.199,50		
		Fonte 0114000001	7.199,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.199,50		
		Fonte 0114000001	7.199,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.730,30		
		Fonte 0114000001	1.730,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.936,00		
		Fonte 0114000001	1.936,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.055,30
10 301 0048 2.093	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.				
	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.				

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.531,30		
		Fonte 0102000000	11.531,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.531,30		
		Fonte 0102000000	11.531,30		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		63.525,00		
		Fonte 0102000000	63.525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.587,60
10 301 0049 2.094	Manutenção do Programa Mais Médicos				
	Promover serviços médicos mais abrangentes aos				
	municípios Cidelandenses.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		59.048,00		
		Fonte 0100000000	59.048,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.011,00		
		Fonte 0100000000	11.011,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		122.573,00		
		Fonte 0100000000	122.573,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		335.533,00		
		Fonte 0100000000	335.533,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.243,00		
		Fonte 0100000000	34.243,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	562.408,00
10 301 0054 2.095	Programa de Assistência Integral a				
	Saúde da Mulher-PAISM				
	Programa de Assistência Integral a Saúde da				
	Mulher-PAISM				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.651,50		
		Fonte 0102000000	8.651,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.651,50		
		Fonte 0102000000	8.651,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.399,00		
		Fonte 0102000000	14.399,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.634,80		
		Fonte 0102000000	21.634,80		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.336,80
10 301 0054 2.096	Realização de Campanhas Preventivas à				
	Saúde da Mulher.				
	Realização de Campanhas Preventivas à Saúde da				
	Mulher.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.303,00		
		Fonte 0102000000	17.303,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.651,50		
		Fonte 0100000000	8.651,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.651,50		
		Fonte 0102000000	8.651,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.606,00
10 302 0049 2.097	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				

- continua -

- continuaçāo -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.505.232,88		
		Fonte 0100000000	2.505.232,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		289.165,80		
		Fonte 0102000000	289.165,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.634,80		
		Fonte 0102000000	21.634,80		
3.3.50.41.00	Contribuições		7.199,50		
		Fonte 0102000000	7.199,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.531,30		
		Fonte 0102000000	11.531,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.083.313,00		
		Fonte 0102000000	929.741,00		
		Fonte 0130000000	153.572,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.199,50		
		Fonte 0102000000	7.199,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		348.576,80		
		Fonte 0102000000	348.576,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.067.123,20		
		Fonte 0100000000	867.578,70		
		Fonte 0102000000	199.544,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.730,30		
		Fonte 0102000000	1.730,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.531,30		
		Fonte 0102000000	11.531,30		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	5.354.238,38
10 302 0049 2.098	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde				
	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		513.282,00		
		Fonte 0114000002	513.282,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	513.282,00
10 302 0049 2.099	Aquisição de Equipamentos para Serviço				
	Municipal de Saúde				
	Aquisição de Equipamentos para Serviço Municipal de				
	Saúde				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		36.058,00		
		Fonte 0114000002	36.058,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	36.058,00
10 302 0049 2.100	Atendimento Especial de Saúde DST/AIDS				
	Atendimento Especial de Saúde DST/AIDS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.199,50		
		Fonte 0102000000	7.199,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.199,50		
		Fonte 0102000000	7.199,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.199,50		
		Fonte 0102000000	7.199,50		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	21.598,50
10 302 0049 2.101	Manutenção do Programa de Farmácia Básica				

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Farmácia Básica				
	Material de consumo		495.301,40		
		Fonte 0114000001	495.301,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.303,00		
		Fonte 0102000000	17.303,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.303,00		
		Fonte 0102000000	17.303,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	529.907,40
10.302.0049.2.102	Manutenção do Serviço de Atendimento				
	Móvel de Urgência - SAMU				
	Prestar serviço móvel de urgência a população				
	municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		548.372,00		
		Fonte 0114000001	448.372,00		
		Fonte 0130000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.116,00		
		Fonte 0114000001	72.116,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.702,00		
		Fonte 0114000001	31.702,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.119,15		
		Fonte 0114000001	46.119,15		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.058,00		
		Fonte 0114000001	36.058,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.940,00		
		Fonte 0114000001	16.940,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	751.307,15
10.304.0051.2.103	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária.				
	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.423,20		
		Fonte 0114000001	14.423,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.872,80		
		Fonte 0114000001	6.872,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.091,40		
		Fonte 0114000001	10.091,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.063,70		
		Fonte 0114000001	12.063,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.063,70		
		Fonte 0114000001	12.063,70		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.730,30		
		Fonte 0114000001	1.730,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.199,50		
		Fonte 0114000001	7.199,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.444,60
10.305.0052.2.104	Manutenção do Programa de Controle de Edemias				
	Manutenção do Programa de Controle de Edemias				

- continua -

- continuaçāo -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.978,20		
		Fonte 0114000001	250.978,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.872,80		
		Fonte 0100000000	6.872,80		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.730,30		
		Fonte 0114000001	1.730,30		
3.3.90.30.00	Material de consum		11.531,30		
		Fonte 0114000001	11.531,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.531,30		
		Fonte 0114000001	11.531,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.423,20		
		Fonte 0114000001	14.423,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.448,50		
		Fonte 0114000001	3.448,50		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	300.515,60
17 511 0087 2.105	Implementação do Sistema de Abastecimento de águas na Zona Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		181.500,00		
		Fonte 0123000054	181.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		56.870,00		
		Fonte 0123000054	56.870,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	238.370,00
17 512 0088 2.106	Construção de Kits Sanitários/Fossas Sépticas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		203.643,00		
		Fonte 0123000054	203.643,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	203.643,00
17 512 0088 2.107	Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		370.139,00		
		Fonte 0123000054	370.139,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	370.139,00
17 512 0088 2.108	Mantenção de Saneamento em Geral.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.908,80		
		Fonte 0100000000	20.908,80		
3.3.90.30.00	Material de consum		7.199,50		
		Fonte 0100000000	7.199,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.651,50		
		Fonte 0100000000	8.651,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.651,50		
		Fonte 0100000000	8.651,50		

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores		1.730,30		
	Fonte 0100000000	1.730,30		
4.4.90.51.00   Obras e instalações		50.457,00		
	Fonte 0100000000	50.457,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	97.598,60

**TOTAL DA ATI VI DADE**

97. 598, 60

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12.156.471,18

Governo Municipal de Cidelândia  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00  
PMC

ÓRGÃO .....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1111 Fundo Municipal de Assistencia Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0037 2.021	Construção do Centro de Conveniência para o Idoso.				
	Construção do Centro de Conveniência para o Idoso.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		64.908,03		
	Fonte 0125000054		64.908,03		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		64.908,03
08 241 0037 2.022	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.				
	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.352,50		
	Fonte 0129000000		6.352,50		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.815,00		
	Fonte 0129000000		1.815,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.811,50		
	Fonte 0129000000		3.811,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.446,75		
	Fonte 0129000000		4.446,75		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		16.425,75
08 242 0038 2.024	Construção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.				
	Construção do Centro de Referência ao Portador de				
	Deficiências.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		43.269,60		
	Fonte 0125000054		43.269,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		43.269,60
08 242 0038 2.025	Mantenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.				
	Manutenção do Centro de Referência ao Portador de				
	Deficiências.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		16.516,50		
	Fonte 0129000000		16.516,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.176,25		
	Fonte 0129000000		3.176,25		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.811,50		
	Fonte 0129000000		3.811,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.176,25		
	Fonte 0129000000		3.176,25		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.176,25		
	Fonte 0129000000		3.176,25		

- continua -

- continuaçāo -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.541,00			
		Fonte 0129000000	2.541,00			
	TOTAL DA ATI VI DADE		-			32.397,75
08 243 0040 2.026	Inst. e Mān. do Centro de Referência					
	Especializado de Assist. Social - CREAS					
	Inst. e Mān. do Centro de Referência Especializado de					
	Assist. Social - CREAS					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.200,00			
		Fonte 0129000000	24.200,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.050,00			
		Fonte 0129000000	6.050,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.200,00			
		Fonte 0129000000	24.200,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.200,00			
		Fonte 0129000000	24.200,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.200,00			
		Fonte 0129000000	24.200,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.250,00			
		Fonte 0125000054	30.250,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.680,00			
		Fonte 0129000000	9.680,00			
	TOTAL DA ATI VI DADE		-			142.780,00
08 243 0122 2.027	Manutenção do Conselho Tutelar.					
	Manutenção do Conselho Tutelar.					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		82.582,50			
		Fonte 0100000000	82.582,50			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.270,50			
		Fonte 0100000000	1.270,50			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.352,50			
		Fonte 0100000000	6.352,50			
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.762,50			
		Fonte 0100000000	31.762,50			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.176,25			
		Fonte 0100000000	3.176,25			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.164,00			
		Fonte 0100000000	10.164,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.069,75			
		Fonte 0100000000	12.069,75			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.352,50			
		Fonte 0100000000	6.352,50			
	TOTAL DA ATI VI DADE		-			153.730,50
08 243 0122 2.028	Manutenção do PAC - Programa de					
	Atendimento à Criança					
	Manutenção do PAC - Programa de Atendimento à Criança					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.705,00			
		Fonte 0129000000	12.705,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.541,00			
		Fonte 0100000000	2.541,00			

- continua -

- continuaçāo -

3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		3. 811, 50		
	Fonte 0100000000		3. 811, 50		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3. 176, 25		
	Fonte 0100000000		3. 176, 25		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3. 176, 25		
	Fonte 0100000000		3. 176, 25		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		623, 15		
	Fonte 0100000000		623, 15		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		3. 811, 50		
	Fonte 0100000000		3. 811, 50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29. 844, 65
08 243 0122 2. 030	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI				
	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		33. 033, 00		
	Fonte 0129000000		33. 033, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		70. 155, 80		
	Fonte 0129000000		70. 155, 80		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1. 270, 50		
	Fonte 0100000000		1. 270, 50		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 905, 75		
	Fonte 0100000000		1. 905, 75		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 164, 00		
	Fonte 0129000000		10. 164, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8. 893, 50		
	Fonte 0100000000		8. 893, 50		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 270, 50		
	Fonte 0100000000		1. 270, 50		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		4. 446, 75		
	Fonte 0100000000		4. 446, 75		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131. 139, 80
08 243 0122 2. 031	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência-FIA				
	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência-FIA				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 899, 70		
	Fonte 0100000000		1. 899, 70		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3. 025, 00		
	Fonte 0100000000		3. 025, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1. 905, 75		
	Fonte 0100000000		1. 905, 75		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 905, 75		
	Fonte 0100000000		1. 905, 75		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		3. 025, 00		
	Fonte 0100000000		3. 025, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11. 761, 20
08 243 0122 2. 032	Implantação e Manutenção do Programa de Combate à Exploração Sexual da Criança e Implantação e Manutenção do Programa de Combate à Exploração Sexual da Criança e Adoscente.				

- continua -

- continuaçāo -

3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 815, 00	
		Fonte 0100000000	1. 815, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3. 025, 00	
		Fonte 0100000000	3. 025, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3. 025, 00	
		Fonte 0100000000	3. 025, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		3. 025, 00	
		Fonte 0100000000	3. 025, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		10. 890, 00
08 244 0040 2. 033	Alimentação do Cadastro Único			
	Alimentação do Cadastro Único.			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		19. 916, 60	
		Fonte 0129000000	19. 916, 60	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34. 884, 30	
		Fonte 0129000000	34. 884, 30	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33. 880, 00	
		Fonte 0129000000	33. 880, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		6. 050, 00	
		Fonte 0129000000	6. 050, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		94. 730, 90
08 244 0040 2. 034	Geração de Emprego e Renda			
	Geração de Emprego e Renda			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		29. 040, 00	
		Fonte 0100000000	29. 040, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19. 965, 00	
		Fonte 0100000000	19. 965, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19. 965, 00	
		Fonte 0100000000	19. 965, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		68. 970, 00
08 244 0040 2. 035	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.			
	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36. 542, 00	
		Fonte 0129000000	36. 542, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		199. 650, 00	
		Fonte 0129000000	199. 650, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24. 805, 00	
		Fonte 0129000000	24. 805, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24. 805, 00	
		Fonte 0129000000	24. 805, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		3. 630, 00	
		Fonte 0100000000	3. 630, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		33. 275, 00	
		Fonte 0125000054	33. 275, 00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		322. 707, 00
08 244 0040 2. 037	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.			

- continua -

- continuaçāo -

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.303,00		
		Fonte 0100000000	17.303,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.812,00		
		Fonte 0100000000	20.812,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		13.794,00		
		Fonte 0100000000	13.794,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.897,00		
		Fonte 0100000000	6.897,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	122.004,30
08 244 0040 2.040	Implantação e Manutenção da Casa Lar				
	Implantação e Manutenção da Casa Lar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.300,00		
		Fonte 0129000000	36.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.150,00		
		Fonte 0129000000	18.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.150,00		
		Fonte 0129000000	18.150,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.500,00		
		Fonte 0125000054	60.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.260,00		
		Fonte 0100000000	7.260,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.360,00
08 306 0042 2.041	Distrib. de Cestas de Alimentos a Pessoa				
	s Carentes e ações de combate a Fome				
	Distrib. de Cestas de Alimentos a pessoas Carentes e				
	Ações de Combate a Fome				
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.115,00		
		Fonte 0100000000	38.115,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.231,50		
		Fonte 0100000000	6.231,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.231,50		
		Fonte 0100000000	6.231,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.231,50		
		Fonte 0100000000	6.231,50		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.809,50
16 481 0036 2.043	Construção de Unidades Habitacionais na				
	Zona Rural.				
	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		95.227,00		
		Fonte 0125000054	95.227,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95.227,00
16 482 0035 2.044	Construção de Unidades Habitacionais				
	para pessoas Carentes				
	Construção de Unidades Habitacionais para pessoas				
	Carentes				

- continua -

- continuaço -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.293.305,98

ÓRGÃO .....: 06 Secretaria Min. de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0606 Secretaria Min. de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.081	Manutenção da Secretaria de Saúde.   Manutenção da Secretaria de Saúde.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		275.190,30		
	Fonte 0102000000		275.190,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.126.157,55		
	Fonte 0100000000		2.000.000,00		
	Fonte 0102000000		126.157,55		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.570,30		
	Fonte 0102000000		6.570,30		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.879,80		
	Fonte 0102000000		2.879,80		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.879,80		
	Fonte 0102000000		2.879,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		14.423,20		
	Fonte 0102000000		14.423,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.473.780,00		
	Fonte 0100000000		1.000.000,00		
	Fonte 0102000000		473.780,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.865,52		
	Fonte 0102000000		15.865,52		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		292.941,00		
	Fonte 0100000000		200.000,00		
	Fonte 0102000000		92.941,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		978.285,00		
	Fonte 0100000000		400.000,00		
	Fonte 0102000000		578.285,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		27.951,00		
	Fonte 0102000000		27.951,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		950.055,70		
	Fonte 0100000000		670.000,00		
	Fonte 0102000000		5.715,70		
	Fonte 0123000055		274.340,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		179.271,18		
	Fonte 0102000000		179.271,18		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.346.250,35
09 271 0043 2.082	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.   Pagamento de Contribuição a Previdência Social.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.607,40		
	Fonte 0102000000		9.607,40		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.746,70		
	Fonte 0102000000		2.746,70		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.478.757,45

Governo Municipal de Cidelândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00  
PMC

ÓRGÃO .....: 04 Sec. Min. de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0404 Sec. Min. de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.020	Manutenção da Secretaria de Assistência Social				
	Manutenção da Secretaria de assistência Social				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		361.790,00		
	Fonte 0100000000		361.790,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.211,60		
	Fonte 0100000000		7.211,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo		216.598,47		
	Fonte 0100000000		216.598,47		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.374,28		
	Fonte 0100000000		6.374,28		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		72.418,50		
	Fonte 0100000000		72.418,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.371,65		
	Fonte 0100000000		2.371,65		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.410,00		
	Fonte 0100000000		25.410,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.434,50		
	Fonte 0100000000		11.434,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	703.609,00
08 241 0037 2.023	Implantação e Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade				
	Implantação e Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade				
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.100,00		
	Fonte 0129000000		12.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.680,00		
	Fonte 0129000000		9.680,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.285,00		
	Fonte 0129000000		10.285,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.680,00		
	Fonte 0129000000		9.680,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.745,00
08 243 0122 2.029	Proteção à Criança e Adolescente em Situação de Risco.				
	Proteção à Criança e Adolescente em Situação de Risco.				

- continua -

- continuaçāo -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.705,00		
		Fonte 0100000000	12.705,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.905,75		
		Fonte 0100000000	1.905,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.352,50		
		Fonte 0100000000	6.352,50		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.811,50		
		Fonte 0100000000	3.811,50		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		968,00		
		Fonte 0100000000	968,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.541,00		
		Fonte 0100000000	2.541,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.176,25		
		Fonte 0100000000	3.176,25		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.270,50		
		Fonte 0100000000	1.270,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.541,00		
		Fonte 0100000000	2.541,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.271,50
08 244 0040 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.				
		Fonte 0100000000			
	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.				
		Fonte 0100000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.082,00		
		Fonte 0100000000	5.082,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.235,00		
		Fonte 0100000000	4.235,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.235,00		
		Fonte 0100000000	4.235,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.235,00		
		Fonte 0100000000	4.235,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		7.260,00		
		Fonte 0100000000	7.260,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.840,00		
		Fonte 0100000000	4.840,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.887,00
09 271 0043 2.042	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.				
		Fonte 0100000000			
	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.				
		Fonte 0100000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.594,50		
		Fonte 0100000000	6.594,50		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.176,25		
		Fonte 0100000000	3.176,25		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.770,75
28 843 0144 2.045	Pagamento de Dívida Junto ao INSS				
		Fonte 0100000000			
	Pagamento de Dívida Junto ao INSS				
		Fonte 0100000000			

- continua -

- continuaço -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 898.933,25

ÓRGÃO .....: 05 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0504 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.059	Recepção, Festividades Civis e Comemorativas				
	Recepção, Festividades Civis e Comemorativas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.293,00		
	Fonte 0100000000		40.293,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.848,00		
	Fonte 0100000000		34.848,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.399,50		
	Fonte 0100000000		31.399,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		106.540,50
04 122 0014 2.060	Manutenção do Departamento de Cultura.				
	Manutenção do Departamento de Cultura.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		31.702,00		
	Fonte 0100000000		31.702,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		79.497,00		
	Fonte 0100000000		79.497,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.694,00		
	Fonte 0100000000		1.694,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.485,00		
	Fonte 0100000000		34.485,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		207.430,30		
	Fonte 0100000000		207.430,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.545,00		
	Fonte 0100000000		17.545,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		372.353,30
04 122 0014 2.061	Manutenção da Sec. de Educação,				
	Cultura, Turismo, Desporto e Lazer				
	Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Turismo,				
	Desporto e Lazer				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.319,70		
	Fonte 0101000000		4.319,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		189.970,00		
	Fonte 0100000000		189.970,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.623,00		
	Fonte 0101000000		7.623,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		7.889,20		
	Fonte 0101000000		7.889,20		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.651,50		
	Fonte 0101000000		8.651,50		

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.609,00		
		Fonte 0101000000	15.609,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		148.346,00		
		Fonte 0100000000	61.136,56		
		Fonte 0101000000	87.209,44		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		17.448,20		
		Fonte 0101000000	17.448,20		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.531,30		
		Fonte 0101000000	11.531,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.742,00		
		Fonte 0101000000	60.742,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.239,00		
		Fonte 0101000000	140.239,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		17.762,80		
		Fonte 0101000000	17.762,80		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.483,62		
		Fonte 0101000000	50.483,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.272,00		
		Fonte 0101000000	52.272,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE			732.887,32
12 306 0053 2.049	Manutenção do Programa Nacional de				
	Alimentação Escolar - PNAE				
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação				
	Escolar - PNAE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.395.440,00		
		Fonte 0115000051	1.395.440,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE			1.395.440,00
12 361 0061 2.054	Manutenção do Programa Nacional de				
	Transporte Escolar - PNATE				
	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar				
	- PNATE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.400,00		
		Fonte 0115000052	48.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		46.222,00		
		Fonte 0115000052	46.222,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		546.222,00		
		Fonte 0101000000	500.000,00		
		Fonte 0115000052	46.222,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE			640.844,00
12 361 0061 2.062	Aquisição de veículo para Transporte Escolar				
	Aquisição de veículo para Transporte Escolar				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		379.685,00		
		Fonte 0115000053	179.685,00		
		Fonte 0122000055	200.000,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE			379.685,00
12 362 0062 2.063	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio				
	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio				

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.30.00	Material de consumo		52.356,70	
		Fonte 0115000053	52.356,70	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.058,00	
		Fonte 0115000053	36.058,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.058,00	
		Fonte 0115000053	36.058,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	124.472,70
12 365 0065 2.064	Construção, Ampliação e Reformas de Creches			
	Construção, Ampliação e Reformas de Creches			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		489.667,00	
		Fonte 0122000055	489.667,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		138.424,00	
		Fonte 0115000053	138.424,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	628.091,00
12 365 0065 2.065	Mantenção de Creches			
	Mantenção de Creches			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.058,00	
		Fonte 0115000053	36.058,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.204,60	
		Fonte 0115000053	11.204,60	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.204,60	
		Fonte 0115000053	11.204,60	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.204,60	
		Fonte 0101000000	11.204,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.805,30	
		Fonte 0101000000	10.805,30	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	80.477,10
12 365 0065 2.066	Aquisição de Veículo para Transporte			
	Escolar Ensino Infantil			
	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar Ensino			
	Infantil			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		162.261,00	
		Fonte 0101000000	162.261,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	162.261,00
12 365 0065 2.067	Mantenção das Atividades da Educação			
	Infantil - MDE			
	Mantenção das Atividades da Educação Infantil - MDE			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.538,00	
		Fonte 0101000000	21.538,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.860,70	
		Fonte 0101000000	6.860,70	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.203,00	
		Fonte 0101000000	5.203,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.317,00	
		Fonte 0101000000	9.317,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.894,00	
		Fonte 0101000000	25.894,00	

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.894,00		
		Fonte 0101000000	25.894,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.694,00		
		Fonte 0101000000	1.694,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.531,30		
		Fonte 0101000000	11.531,30		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.932,00
12 365 0065 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares				
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.150,00		
		Fonte 0101000000	18.150,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		563.420,00		
		Fonte 0122000054	563.420,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.150,00		
		Fonte 0101000000	18.150,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	599.720,00
12 366 0066 2.069	Mantenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - MDE				
	Mantenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - MDE				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		101.424,62		
		Fonte 0101000000	101.424,62		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.975,50		
		Fonte 0101000000	13.975,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.538,56		
		Fonte 0101000000	11.538,56		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.399,00		
		Fonte 0101000000	14.399,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.971,20		
		Fonte 0101000000	12.971,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	154.308,88
12 367 0067 2.070	Mantenção do Ensino para Excepcional				
	Mantenção do Ensino para Excepcional				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		28.798,00		
		Fonte 0101000000	28.798,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.531,30		
		Fonte 0101000000	11.531,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.531,30		
		Fonte 0101000000	11.531,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.531,30		
		Fonte 0101000000	11.531,30		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.730,30		
		Fonte 0101000000	1.730,30		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.122,20
13 392 0471 2.071	Construção da biblioteca Pública Municipal				

- continua -

- continuaçāo -

		Construção da biblioteca Pública Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		71.874,00			
		Fonte 0100000000	71.874,00			
		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	71.874,00
13 392 0471 2.072	Manutenção da Biblioteca Municipal					
	Manutenção da Biblioteca Municipal					
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.182,80			
		Fonte 0101000000	20.182,80			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.448,50			
		Fonte 0101000000	3.448,50			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.139,00			
		Fonte 0101000000	7.139,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.460,60			
		Fonte 0101000000	3.460,60			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.921,20			
		Fonte 0101000000	6.921,20			
		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	41.152,10
13 392 0473 2.073	Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas					
	Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas					
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.303,00			
		Fonte 0100000000	17.303,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.830,00			
		Fonte 0100000000	27.830,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		68.849,00			
		Fonte 0100000000	68.849,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.285,00			
		Fonte 0100000000	10.285,00			
		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	124.267,00
13 392 0473 2.074	Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra					
	Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra					
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.018,00			
		Fonte 0100000000	7.018,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.531,30			
		Fonte 0100000000	11.531,30			
		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	18.549,30
13 392 0473 2.075	Festividades Culturais e Folclóricas e					
	Comemorativas					
	Incentivo às práticas Culturais e comemorativas no					
	Município.					
3.3.90.30.00	Material de consumo		57.838,00			
		Fonte 0100000000	57.838,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		57.838,00			
		Fonte 0100000000	57.838,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		133.100,00			
		Fonte 0100000000	133.100,00			

- continua -

- continuaçāo -

		TOTAL DA ATI VI DADE			
27 812 0138 2.076	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas.				248.776,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	208.120,00			
		Fonte 0100000000	208.120,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE			208.120,00
27 812 0138 2.077	Mantenção do Departamento de Desporto Amador.				
	Mantenção do Setor de Desporto Amador.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.812,00			
		Fonte 0100000000	20.812,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	44.649,00			
		Fonte 0100000000	44.649,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.651,50			
		Fonte 0100000000	8.651,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.385,00			
		Fonte 0100000000	22.385,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17.303,00			
		Fonte 0100000000	17.303,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.651,50			
		Fonte 0100000000	8.651,50		
		TOTAL DA ATI VI DADE			122.452,00
27 812 0138 2.078	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e campo de futebol				
	Promover a prática desportiva no Município				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	133.100,00			
		Fonte 0100000000	133.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.500,00			
		Fonte 0100000000	60.500,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE			193.600,00
27 812 0138 2.079	Mantenção de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol				
	Incentivo as Práticas Desportivas no Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.080,00			
		Fonte 0100000000	58.080,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	58.080,00			
		Fonte 0100000000	58.080,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	166.980,00			
		Fonte 0100000000	166.980,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	72.600,00			
		Fonte 0100000000	72.600,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE			355.740,00
27 812 0138 2.080	Competições Desportivas Municipais				
	Incentivo as Práticas desportivas no Município.				

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.30.00   Material de consumo		38.720,00		
	Fonte 0100000000	38.720,00		
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física		47.190,00		
	Fonte 0100000000	47.190,00		
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica		167.585,00		
	Fonte 0100000000	167.585,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	253.495,00

**TOTAL DA ATI VI DADE**

253, 495, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.188.160,40

Governo Municipal de Cidelândia  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PMC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 18 542 0088 1.001	Impl. Manutenção do Plano Municipal de Gestão Integ. de Resíduos Sólidos - PMI Implantação e Manutenção do Plano Municipal de Gestão Integ. de Resíduos Sólidos - PMRS	126.178,80
		TOTAL
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção dos Serviços Administrativos Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados exercer fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais.	484.037,51
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção do plenário do Legislativo Municipal Manutenção do Plenário do Legislativo Municipal.	1.087.335,64
02 02. 02 061 0007 2.005	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Técnica Jurídica Manutenção da Procuradoria e Assessoria Técnica Jurídica	203.947,92
02 02. 04 122 0014 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito	821.165,29
02 02. 04 124 0016 2.007	Manutenção do Sistema de Controle Interno no Município. Manutenção do Sistema de Controle Interno no Município.	140.013,94
03 03. 02 846 0141 2.008	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores Pagamento de Requisições de Pequenos Valores.	302.500,00
03 03. 04 122 0014 2.009	Manutenção da Junta de Serviço Militar Manutenção da Junta de Serviço Militar	100.081,52
03 03. 04 122 0014 2.010	Mn. da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	4.006.900,24
03 03. 04 123 0015 2.011	Assessoria Contábil Financeira Assessoria Contábil Financeira.	195.498,49
03 03. 04 128 0017 2.012	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	78.543,52
03 03. 04 129 0018 2.013	Manutenção do Setor de Tributos Manutenção do Setor de Tributos	132.250,58
03 03. 09 271 0043 2.014	Pagamento de Contribuição a Previdência Social Pagamento de Contribuição a Previdência Social.	679.460,98
03 03. 28 841 0142 2.015	Pagamento de Reparcelamentos de Dívidas Junto ao Governo Federal. Pagamento de Reparcelamentos de Dívidas Junto ao Governo Federal.	148.588,00
03 03. 28 843 0144 2.016	Pagamento de Dívida Junto ao INSS. Pagamento de Dívida Junto ao INSS.	599.325,10
03 03. 28 846 0141 2.017	Pagamento de Precatórios Judiciais Pagamento de Precatórios Judiciais	646.382,00
03 03. 28 846 0147 2.018	Pagamento de Contribuição ao PASEP. Pagamento de Contribuição ao PASEP.	359.793,50
03 03. 28 846 0147 2.019	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas. Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas.	100.968,45
04 04. 04 122 0014 2.020	Manutenção da Secretaria de Assistência Social Manutenção da Secretaria de assistência Social	703.609,00
04 04. 08 241 0037 2.023	Implantação e Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade Implantação e Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade	41.745,00
04 04. 08 243 0122 2.029	Proteção à Criança e Adolescente em Situação de Risco. Proteção à Criança e Adolescente em Situação de Risco.	35.271,50

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 08 244 0040 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.   Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.	29.887,00
04 04. 09 271 0043 2.042	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.   Pagamento de Contribuição a Previdência Social.	9.770,75
04 04. 28 843 0144 2.045	Pagamento de Dívida Junto ao INSS   Pagamento de Dívida Junto ao INSS	78.650,00
05 04. 04 122 0014 2.059	Recepção, Festividades Civis e Comemorativas   Recepção, Festividades Civis e Comemorativas	106.540,50
05 04. 04 122 0014 2.060	Manutenção do Departamento de Cultura.   Manutenção do Departamento de Cultura.	372.353,30
05 04. 04 122 0014 2.061	Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer   Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	732.887,32
05 04. 12 306 0053 2.049	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE   Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.395.440,00
05 04. 12 361 0061 2.054	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE   Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	640.844,00
05 04. 12 361 0061 2.062	Aquisição de veículo para Transporte Escolar   Aquisição de veículo para Transporte Escolar	379.685,00
05 04. 12 362 0062 2.063	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio   Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio	124.472,70
05 04. 12 365 0065 2.064	Construção, Ampliação e Reformas de Creches   Construção, Ampliação e Reformas de Creches	628.091,00
05 04. 12 365 0065 2.065	Manutenção de Creches   Manutenção de Creches	80.477,10
05 04. 12 365 0065 2.066	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar Ensino Infantil   Aquisição de Veículo para Transporte Escolar Ensino Infantil	162.261,00
05 04. 12 365 0065 2.067	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE   Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	107.932,00
05 04. 12 365 0065 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares   Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	599.720,00
05 04. 12 366 0066 2.069	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - MDE.   Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - MDE.	154.308,88
05 04. 12 367 0067 2.070	Manutenção do Ensino para Excepcional   Manutenção do Ensino para Excepcional	65.122,20
05 04. 13 392 0471 2.071	Construção da biblioteca Pública Municipal   Construção da biblioteca Pública Municipal	71.874,00
05 04. 13 392 0471 2.072	Manutenção da Biblioteca Municipal   Manutenção da Biblioteca Municipal	41.152,10
05 04. 13 392 0473 2.073	Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas   Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas	124.267,00
05 04. 13 392 0473 2.074	Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra   Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra	18.549,30
05 04. 13 392 0473 2.075	Festividades Culturais e Folclóricas e Comemorativas   Incentivo às práticas Culturais e comemorativas no Município.	248.776,00
05 04. 27 812 0138 2.076	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas.   Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas.	208.120,00
05 04. 27 812 0138 2.077	Manutenção do Departamento de Desporto Amador.   Manutenção do Setor de Desporto Amador.	122.452,00
05 04. 27 812 0138 2.078	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e campo de futebol   Promover a prática desportiva no Município	193.600,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 04. 27 812 0138 2.079	Manutenção de Quadras Poliesportivas e Capos de Futebol   Incentivo as Práticas Desportivas no Município.	355.740,00
05 04. 27 812 0138 2.080	Competições Desportivas Municipais   Incentivo as Práticas desportivas no Município.	253.495,00
06 06. 04 122 0014 2.081	Manutenção da Secretaria de Saúde.   Manutenção da Secretaria de Saúde.	6.346.250,35
06 06. 09 271 0043 2.082	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.   Pagamento de Contribuição a Previdência Social.	29.657,10
06 06. 28 843 0144 2.109	Pagamento de Dívida Junto ao INSS   Pagamento de Dívida Junto ao INSS	102.850,00
07 01. 04 122 0014 2.110	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço.   Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço.	511.406,50
07 01. 20 304 0102 2.111	Manutenção do Matadouro Municipal   Manter o Serviço de Vigilância Sanitária junto ao Matadouro do Município.	86.152,00
07 01. 20 605 0102 2.112	Ampliação e Reforma de Matadouro Municipal   Ampliação e Reforma de Matadouro Municipal	60.500,00
07 01. 20 605 0103 2.113	Manutenção e Reforma do Mercado Público Municipal   Manutenção e Reforma do Mercado Público Municipal	60.500,00
07 01. 20 605 0104 2.114	Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural   Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural	83.127,00
07 01. 20 608 0099 2.115	Programa de Horta e Lavouras Comunitária   Programa de Horta e Lavouras Comunitária	124.049,20
07 01. 20 608 0099 2.116	Programa de Incentivo ao Macro Produtor Rural   Programa de Incentivo ao Macro Produtor Rural	88.209,00
07 01. 20 608 0099 2.117	Distribuição de Sementes e Mudas   Distribuição de Sementes e Mudas	138.061,00
07 01. 20 608 0099 2.118	Implantação do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário   Implantação do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário	118.943,00
08 01. 04 122 0014 2.119	Manutenção da Secretaria de Meio ambiente   Coordenar e acompanhar as atividades Administrativas desta Secretaria   Municípal.	341.220,00
08 01. 10 452 0088 2.120	Implantação e Manutenção do Centro de Triagem da Coleta Seletiva de Lixo   Implantação e Manutenção do Centro de Triagem da Coleta Seletiva de Lixo	101.035,00
08 01. 18 541 0090 2.121	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos.   Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos.	56.265,00
08 01. 18 542 0090 2.122	Canalização e Revitalização do Riacho Cidelândia   Canalização e Revitalização do Riacho Cidelândia	68.970,00
09 01. 04 122 0014 2.123	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo   Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	3.678.291,10
09 01. 15 451 0077 2.124	Manutenção do Cemitério Público Municipal   Manutenção do Cemitério Público Municipal	17.109,40
09 01. 15 451 0079 2.125	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município.   Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município.	76.641,40
09 01. 15 451 0079 2.126	Manutenção de Logradouros, Praças, Jardins e Feiras Livres.   Manutenção de Logradouros, Praças, Jardins e Feiras Livres.	43.197,00
09 01. 15 451 0079 2.127	Construção, Ampliação e Reformas de Praças   Construção, Ampliação e Reformas de Praças	146.773,00
09 01. 15 451 0079 2.128	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas   Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas	82.280,00
09 01. 15 451 0079 2.129	Construção e Manutenção de Sargetas e Mão Fio   Construção e Manutenção de Sargetas e Mão Fio	129.470,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 15 451 0079 2.130	Construção e Reparos de Bueiros, galerias e Pontes   Construção e Reparos de Bueiros, galerias e Pontes	83.658,19
09 01. 15 451 0079 2.131	Recuperação de Vias Públicas do Município.   Recuperação de Vias Públicas do Município.	83.659,40
09 01. 15 452 0080 2.132	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública   Manutenção de Serviços de Limpeza Pública	781.646,69
09 01. 15 452 0080 2.133	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural.   Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural.	97.889,00
09 01. 15 452 0080 2.134	Manutenção da Rede de iluminação Pública.   Manutenção da Rede de iluminação Pública.	157.300,00
09 01. 17 512 0086 2.135	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'Água em Áreas Urbanas.   Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'Água em Áreas Urbanas.	151.346,80
09 01. 26 782 0134 2.136	Construção, Ampliação e Reformas de Estradas Vicinais.   Construção, Ampliação e Reformas de Estradas Vicinais.	165.092,40
09 01. 26 782 0134 2.137	Construção de Pontes, Bueiros e Mata-Burros em Estradas Vicinais.   Construção de Pontes, Bueiros e Mata-Burros em Estradas Vicinais.	73.326,00
09 01. 26 782 0134 2.138	Aquisição de Veículos para o Município   Aquisição de Veículos para o Município	364.573,00
10 10. 10 244 0047 2.083	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.   Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	58.830,20
10 10. 10 301 0048 2.084	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS   Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS	880.873,95
10 10. 10 301 0048 2.085	Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.   Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.	121.000,00
10 10. 10 301 0048 2.086	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.   Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.	250.433,70
10 10. 10 301 0048 2.087	Implementação do Cartão Nacional de Saúde   Implementação do Cartão Nacional de Saúde	76.931,80
10 10. 10 301 0048 2.088	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde   Manutenção do Cartão Nacional de Saúde	25.652,00
10 10. 10 301 0048 2.089	Manutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF   Manutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF	858.930,60
10 10. 10 301 0048 2.090	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde   Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	140.723,00
10 10. 10 301 0048 2.091	Implementação do Programa Saúde na Escola - PSE   Implementação do Programa Saúde na Escola - PSE	484.000,00
10 10. 10 301 0048 2.092	Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE   Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE	41.055,30
10 10. 10 301 0048 2.093	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.   Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	86.587,60
10 10. 10 301 0049 2.094	Manutenção do Programa Mais Médicos   Promover serviços médicos mais abrangentes aos municípios cidelandenses.	562.408,00
10 10. 10 301 0054 2.095	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher-PAISM   Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher-PAISM	53.336,80
10 10. 10 301 0054 2.096	Realização de Campanhas Preventivas à Saúde da Mulher.   Realização de Campanhas Preventivas à Saúde da Mulher.	34.606,00
10 10. 10 302 0049 2.097	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde   Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.354.238,38
10 10. 10 302 0049 2.098	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde   Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	513.282,00
10 10. 10 302 0049 2.099	Aquisição de Equipamentos para Serviço Municipal de Saúde	36.058,00

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10. 10 302 0049 2.100	Aquisição de Equipamentos para Serviço Municipal de Saúde   Atendimento Especial de Saúde DST/AIDS	21.598,50
10 10. 10 302 0049 2.101	Atendimento Especial de Saúde DST/AIDS   Manutenção do Programa de Farmácia Básica	529.907,40
10 10. 10 302 0049 2.102	Manutenção do Programa de Farmácia Básica   Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	751.307,15
10 10. 10 304 0051 2.103	Prestar serviço móvel de urgência a população municipal   Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária.	64.444,60
10 10. 10 305 0052 2.104	Manutenção do Programa de Controle de Endemias   Manutenção do Programa de Controle de Endemias	300.515,60
10 10. 17 511 0087 2.105	Implementação do Sistema de Abastecimento de água na Zona Rural   Implementação do Sistema de Abastecimento de água na Zona Rural	238.370,00
10 10. 17 512 0088 2.106	Construção de Kits Sanitários/Fossas Sépticas   Construção de Kits Sanitários/Fossas Sépticas	203.643,00
10 10. 17 512 0088 2.107	Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água.   Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água.	370.139,00
10 10. 17 512 0088 2.108	Manutenção de Saneamento em Geral.   Manutenção de Saneamento em Geral.	97.598,60
11 11. 08 241 0037 2.021	Construção do Centro de Conveniência para o Idoso.   Construção do Centro de Conveniência para o Idoso.	64.908,03
11 11. 08 241 0037 2.022	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.   Programa de Recreação e Lazer para Idosos.	16.425,75
11 11. 08 242 0038 2.024	Construção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.   Construção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.	43.269,60
11 11. 08 242 0038 2.025	Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.   Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.	32.397,75
11 11. 08 243 0040 2.026	Inst. e Min. do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS   Inst. e Min. do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS	142.780,00
11 11. 08 243 0122 2.027	Manutenção do Conselho Tutelar.   Manutenção do Conselho Tutelar.	153.730,50
11 11. 08 243 0122 2.028	Manutenção do PAC - Programa de Atendimento à Criança   Manutenção do PAC - Programa de Atendimento à Criança	29.844,65
11 11. 08 243 0122 2.030	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI   Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	131.139,80
11 11. 08 243 0122 2.031	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência-FIA   Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência-FIA	11.761,20
11 11. 08 243 0122 2.032	Implantação e Manutenção do Programa de Combate à Exploração Sexual da Criança e Adolescente.   Implantação e Manutenção do Programa de Combate à Exploração Sexual da Criança e Adolescente.	10.890,00
11 11. 08 244 0040 2.033	Alimentação do Cadastro Único   Alimentação do Cadastro Único.	94.730,90
11 11. 08 244 0040 2.034	Geração de Emprego e Renda   Geração de Emprego e Renda	68.970,00
11 11. 08 244 0040 2.035	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.   Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.	322.707,00
11 11. 08 244 0040 2.037	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.   Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	494.353,00
11 11. 08 244 0040 2.038	Criação e Manutenção da Casa de Passagem de Pessoas Carentes   Criação e Manutenção da Casa de Passagem de Pessoas Carentes	165.770,00

- continua -

- continuaçāo -